DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 05 de Agosto de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0394

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇAO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2011
Em decorrência do resultado do Pregão Presencial nº. 021/2011, referente ao Processo Administrativo nº. 074/2011 e após análise do certame, a Pregoeira Oficial, comunica aos interessados a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da licitação supracitado, visando à contratação de empresa para coleta e destino final do lixo hospitalar produzido pelas unidades de saúde do Município de Água Clara, que teve como vencedora a empresa: **SPIELMANN & SPIELMANN LTDA EPP**, inscrita no CNPJ Nº. 07.075.504/0001-10, no valor mensal de **R$ 1.600,00** (um mil e seiscentos reais), perfazendo a proposta no valor global de **R$ 19.200,00** (dezenove mil e duzentos reais).

Água Clara/MS, 28 de Julho de 2011.

MARIA AMÉLIA DA SILVA RODRIGUES
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:98D00576

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
I SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS – Contratada.
CNPJ: 10.547.961/0001-74
OBJETO: Aquisição de Equipamentos para implantação de um Parque Infantil na Escola Rachid Saldanha Derzi, no Município de Amambai-MS, conforme os anexos, que será realizada com recursos do Convênio nº 18274/2011, Processo 29/030325/2010/SED-MS, e contrapartida do Município.
VALOR: R$ 11.760,00 (Onze mil setecentos e sessenta reais).
PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO E OU ORDEM DE FORNECIMENTO.
GARANTIA: 12 MESES APÓS DATA DE ENTREGA
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.52.10 – Aparelho e Equipamento para Esportes e Diversos.
12.361.0008.1032.0000 – Aquisição de Equipamento em Geral.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de julho de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Silvana de Oliveira Ziober – Proprietária
CPF: 668.777.769-68

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E734C92F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 128/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021834/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 019/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BETA ENGENHARIA LTDA – Contratada.
CNPJ: 00.205.948/0001-83
Objeto: Execução de Obras de Conclusão da Construção do Almoxarifado, medindo 249,05 m2, que será localizado na Rua Sete de Setembro, 3244, na Sede da Prefeitura Municipal.
Vigência: 90 (Cento e vinte) dias a partir da ordem de serviço
Valor: R$ 56.904,59 (Cinquenta e seis mil novecentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária:
As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.
15.451.0013.1004.0000 – Construção, Ampliação de Edificações Municipais.
Local e Data: Amambai/MS, 25 de julho de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
CLEDSON GUAZINA BRUM – Proprietário
CPF: 184.031.749-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6268B374

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇAO E HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL NO 036/2011

Processo nº: 021376/2011
Pregão Presencial nº: 036/2011
Objeto: Aquisição de Equipamentos para implantação de um Parque Infantil na Escola Rachid Saldanha Derzi, no Município de Amambai-Ms, conforme os anexos, que será realizada com recursos do Convênio nº 18274/2011, Processo 29/030325/2010/SED-MS, e contrapartida do Município.
Empresa Vencedora: NOS ITENS de nº 01 a 05 a empresa SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALURGICOSVALOR: R$ 11.760,00
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
4.4.90.52.10 – Aparelho e Equipamento para Esportes e Diversos.
12.361.0008.1032.0000 – Aquisição de Equipamento em Geral.
Local e Data: 25/07/2011.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
PrefeIto Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:4133B4C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2011

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA da empresa TOP 10 SHOWS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA ME, (CNPJ 07.049.549/0001-10) estabelecida na Av. Lazaro Figueiredo Vieira, 275, centro, CEP 87.709-330, Paranavai - PR.
OBJETO: Contratação direta da empresa TOP 10 SHOWS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA ME, para realização do Show alusivo ao evento "PAIZÃO NOTA 100", que será realizado no dia 13/08/2011, com a apresentação da Banda G10, com fundamento no que dispõe o inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais).
PRAZO: Apresentação única, no dia 13 de agosto de 2011.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39, com recursos próprios, do orçamento vigente do Município de Amambai.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Contrato de Prestação de Serviços Pertinente.
Amambai - MS, Em 03 de agosto de 2011.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8861BCA7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2011 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: TOP 10 SHOWS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS
CNPJ: 07.049.549/0001-10
OBJETO: Contratação direta da empresa TOP 10 SHOWS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA ME, para realização do Show alusivo ao evento "PAIZÃO NOTA 100", com a apresentação da BANDA G10, no dia 13/08/2011.
VALOR: R$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais).
PRAZO: Apresentação Única – 18/06/2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.
13.392.0009.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 03 de agosto de 2011.
ASSINAM:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Antonio Milani – Procurador
CPF: 424.454.429-15

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:07320E1E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 019/2011

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Carta Convite nº 019/2011.
Execução de Obras de Conclusão da Construção do Almoxarifado, medindo 249,05 m2, que será localizado na Rua Sete de Setembro, 3244, na Sede da Prefeitura Municipal.
Empresa Vencedora:
BETA ENGENHARIA LTDA
Valor Total: R$ 56.904,59 (Cinquenta e seis mil novecentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.
15.451.0013.1004.0000 – Construção, Ampliação de Edificações Municipais.
Data: 25/07/2011
DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:A496D863

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017848/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 013/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
M. S. DIAGNÓSTICA LTDA – Contratada.
CNPJ: 00.970.175/0001-21
Objeto: Aditivo de valor ao Contrato nº 033/2011, referente ao fornecimento de Produtos de Consumo e Reagentes Laboratoriais, para Secretarias de Saúde.
Valor do Aditivo: R$ 3.943,30 (Três mil novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos)
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 04 de agosto de 2011.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Rodrigo Martins Ihorio – Procurador
CPF: 883.489.111-20

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8BB1BF7F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022210/2011
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 004/2011, de 03 de janeiro de 2011, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para contratação de Médico do Trabalho para a Prestação de Serviços especializado na realização de Perícias Médicas para concessão de benefícios do PREVIBAI, a serem realizados mensalmente, por um período de 12 (Doze) meses no Município de Amambai-MS, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo, que integra este Edital como Anexo I. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 18/08/2011, às 08:30h (Oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS. Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais). Informações complementares poderão

ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 03 de Agosto de 2011.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:8757A628

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022212/2011
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 004/2011, de 03 de janeiro de 2011, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de Proposta de menor preço para Contratação de Prestação de Serviços especializados em oftalmologia; sendo que os referidos exames/consultas serão efetuados em Amambai-MS, na Unidade Central de Saúde, e que o transporte dos materiais e equipamentos técnicos adequados necessários para tais procedimentos, serão por conta do contratado, bem como o deslocamento e alimentação. A presente contratação prevê um total aproximado de 1200 (Mil e duzentas) consultas oftalmológicas até 31/12/2011. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 18/08/2011, às 10:30h (Dez horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS. Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 03 de Agosto de 2011.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:13E5FBD3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022213/2011
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 004/2011, de 03 de janeiro de 2011, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para contratação de mão-de-obra especializada para prestação de serviços de exames de ultra-sonografia no Posto de Saúde Central, num total aproximado de 1800 exames, pelo período até 31/12/2011, de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Amambai- MS, conforme especificações constantes do Memorial Descritivo, que integra este Edital como Anexo I. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 18/08/2011, às 14:30h (Catorze horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS. Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 03 de Agosto de 2011.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:E320F117

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022214/2011
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 004/2010, de 03 de janeiro de 2011, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Equipamentos e Instrumentais - Materiais Permanentes para o Posto de Saúde Jardim Panorama e Laboratório Central, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e constante no Anexo I - Termo de Referência. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 19/08/2011, às 08:30h (Oito horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS. Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 03 de Agosto de 2011.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:80E01C8D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022215/2011
O MUNICÍPIO DE AMAMBAI-MS, Estado Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto n.º 004/2010, de 03 de janeiro de 2011, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Móveis e Eletrodomésticos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Posto de Saúde Jardim Panorama e constante no Anexo I - Termo de Referência. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 19/08/2011, às 14:30h (Catorze horas e trinta minutos), na sala de reunião de Licitação e Contratação localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, em Amambai / MS. Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, através de fotocópias ou meios eletrônicos, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 50,00(Cinqüenta reais). Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

Amambai / MS, Em 03 de Agosto de 2011.

IVONI INÊS BOFINGER MERELES
Pregoeira

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:5C29CF09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM N.º 013/2011

Dispõe sobre o afastamento de membro do Processo Administrativo Disciplinar.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS – Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 004/2004 e,

CONSIDERANDO o recebimento do ofício nº 007/Proc/021150/2011 de 02 de Agosto de 2011, solicitando o afastamento da Sra. Elza Raimundo de Oliveira, membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 08/2011, por 15(quinze) dias por motivos de saúde na família,

RESOLVE:

Art. 1º- Afastar a Sra. Elza Raimundo de Oliveira dos trabalhos do Processo Administrativo n.° 21150/2011, por 15(quinze) dias, a contar de 05 de agosto de 2011, substituindo-a pelo Sr. *JOSÉ VANDER LOPES BATISTA*, ocupante do cargo em provimento efetivo Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária, Padrão V.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de Agosto de 2011.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andréia Tobias
Código Identificador:46936F11

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO 006/2011

OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO.
LOCADOR: CESÁRIO QUEIROZ DA SILVA, RG Nº 002.682 SSP/MS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01.07.11 a 31.12.12.
VALOR DO ALUGUEL: R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.04.122.05.2.010.3390.36.00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Cesário Queiroz da Silva, Ernandes Peixoto de Miranda, Ademir de Jesus Arruda.

Anastácio – MS, 01 de julho de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DD5DF7C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "P" Nº 046, DE 22 DE JULHO DE 2011

Dispõe Sobre Concessão de Licença Prêmio Por Assiduidade.

o Prefeito Municipal de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, no Uso Das Atribuições Legais Que Lhe Confere o Art. 47, Inciso Iv, da Lei Orgânica do Município, **Resolve:** Conceder à Funcionária **Severina Gomes de Brito**, Auxiliar de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) Meses de Licença Prêmio Por Assiduidade, Com Validade a Partir de 01 de Agosto de 2011, Tendo Adquirido o Direito na Vigência da Lei Municipal Nº 262, de 30 de Setembro de 1991.

Anastácio-ms, 22 de Julho de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:4A110930

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "P" Nº 047, DE 22 DE JULHO DE 2011

Dispõe Sobre Concessão de Licença Prêmio Por Assiduidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:** Conceder à funcionária **Maria José Dellalibera**, professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença prêmio por assiduidade, com validade a partir de 01 de agosto de 2011, tendo adquirido o direito na vigência da Lei Municipal nº 262, de 30 de setembro de 1991.

Anastácio-MS, 22 de julho de 2011.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A3F968FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 061/2011, DE 26 DE JULHO DE 2011.

"Dispõe sobre integração na zona urbana do município de Batayporã-MS, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais, constante da Lei Complementar nº 001/91, de 11 de dezembro de 1991; e
CONSIDERANDO o disposto no §2º e 3º do artigo 122 do Código tributário Municipal – CTM, e
CONSIDERANDO que o Município tem obrigação de determinar áreas destinadas a Habitação, Industria e Comércio, e
CONSIDERANDO ainda que o imóvel com área de 1,5 alqueires paulistas, ou seja, 3,63ha (três vírgula sessenta e três hectares), Lote nº 981, localiza-se na Gleba Cayuas, parte integrante da Fazenda Samambaia, na Cidade e Comarca de Batayporã-MS, constante da Matricula nº 8274, do Livro nº 02, Registro Geral, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Nova Andradina-MS;
DECRETA:
Art. 1º - Fica integrada na zona urbana do município de Batayporã-MS, o imóvel constante da Matricula nº 8274, do Livro nº 02, Registro Geral, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Nova Andradina-MS, de conformidade com a Lei Complementar nº 001/91, de 11 de dezembro de 1991, com as seguintes limites e confrontações:
Lote 981, Gleba Cayuás, parte integrante da Fazenda Samambaia, na Cidade e Comarca de Batayporã-MS;
Área de 1,5 alqueires paulistas, ou seja, 3,63ha (três vírgula sessenta e três hectares);

Ao NORTE: com as estradas das Chácaras; ao SUL: temos na sua frente a terra do Sr. José Garcia; ao SUDESTE: com a divisa do campo de aviação, e ao OESTE: com a Dona Eurides Ortiz Pache.
Parágrafo Único- O imóvel constante deste artigo está em nome de Sinvaldo Ferreira Moreira, portador do CPF nº 111.711.891-68, com cadastro no INCRA sob o nº 913.049.007.358-6.
Art. 2º - A presente área territorial passará a contribuir com o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, de conformidade com o Código Tributário Municipal.
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos vinte e seis dias do mês de julho de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixado em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:635EB39A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/022/2011

Fica dispensado do processo de licitação; a prestação de serviços médicos de Clinico Geral, durante 20 (vinte) horas semanais para a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na zona urbana do município de Batayporã-MS, atendendo o que dispõe o art. 21 da Lei nº 8.666/93, com amparo no Inciso IV do art. 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e a Empresa NEHRER & NEHRER LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 13.757.382/0001-44..

Batayporã-MS, 21 de julho de 2011.

MARIA ROSELI PONTES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/022/2011
Processo nº. VI/022/2011 ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato do Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a licitação nos termos do Inciso IV do art. 24 do diploma legal invocado, a prestação de serviços médicos de Clinico Geral, durante 20 (vinte) horas semanais para a Secretaria Municipal de Saúde, localizada na zona urbana do município de Batayporã-MS, feita entre o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e a Empresa NEHRER & NEHRER LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 13.757.382/0001-44, pelo prazo de 05 (cinco) meses, no valor de R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), a razão de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) mensais.

Batayporã-MS, 21 de julho de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:2DC9849C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL LIBERAL Nº. 82/2011

DAS PARTES – Município de Batayporã/MS e Empresa NEHRER & NEHRER LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 13.757.382/0001-44.
OBJETO - A prestação de serviços médicos de Clinico Geral, durante 20 (vinte) horas semanais para a Secretaria Municipal de Saúde, localizado na zona urbana do município de Batayporã-MS.
RECURSO- As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 0691103020752048-3.3.90.39.99- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VALOR: O valor total da prestação de serviços é de R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), a razão de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) mensais, pagos até o décimo dia útil do mês subseqüente, podendo ser alterado através de Termo Aditivo.
VIGÊNCIA - O prazo da execução da prestação de serviços é de 05 (cinco) meses, com início em 01 de agosto de 2011 e término em 31 de dezembro de 2011, podendo ser alterado através de Termo Aditivo.
DATA – 21 de julho de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:D8B5EC89

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 911/2011 DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

"Dispõe sobre a denominação do novo loteamento localizado entre as proximidades das Vilas Maria Gonçalves da Silva e José Mustafá, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º- Fica denominado de "ANTONIO OLIMPIO PINHEIRO", o novo Loteamento, localizado entre as proximidades das Vilas Maria Gonçalves da Silva e José Mustafá, localizado neste município de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul.
Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Lei nº 841/2010, de 05 de abril de 2010.
Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de abril de 2010.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos três dias do mês de agosto de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:9E126A0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 912/2011 DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

"Autoriza a liberação para alienação de parte do imóvel doado para a Associação do Desenvolvimento Comunitário de Batayporã-MS, e dá outras providências".

EDSON PERES IBRAHIM, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições legais;
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada a liberação para alienação de parte do imóvel doado para a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Batayporã-MS, através da Lei nº 116/89 de 28 de julho de 1989, compreendendo os Lotes 12, 14, 15 16 e 17 da Quadra 26, pertencentes às Matriculas de nºs 12097, 12098, 12099, 12100, 12101, ambas registradas no Livro nº 2, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Nova Andradina-MS.
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos três dias mês de agosto de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, e afixada em local de costume em data acima citada.

JOSÉ DA ROCHA
Secretário

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:0FC86BB4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 117/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra mecânica para a manutenção de máquinas pesadas da Secretaria municipal de Obras e Infra-Estrutura urbana. O serviço será requisitado de forma fragmentada sempre que alguma das máquinas apresentarem defeitos mecânicos.

Vencedor:

Empresa: ROVARI & STOLL LTDA-ME
Valor global: R$ 18.000,00 (dezoito mil).
Data: 03/08/2011

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:140716FF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 118/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro designado pelo decreto 2.152/2009, torna público o resultado do processo supra.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos fixos e eventuais no âmbito municipal e intermunicipal, visando o atendimento das necessidades da secretaria de saúde, obras e educação do município de Bodoquena-MS.

Aberta a sessão, compareceu somente a empresa FALKIEVICZ & NIEHUES LTDA, logo foi desabilitada por ter cotado na proposta somente o item 01 do lote 01, sendo assim o certame foi fracassado.

Bodoquena-MS, 03/08/2011«cdsProcesso_DATA_FECHAMENTO».

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9455157D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 244/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
J.C.Patroni-ME – Contratada
Objeto: aquisição de vinte e um colchões para acomodar a equipe do Projeto Rondon a qual ministrará cursos no município de Bodoquena no período de 17 a 29 de julho de 2011.
Valor Global: R$ 2.310,00 (dois mil trezentos e dez reais).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 12 de agosto de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303-2.016 – Manutenção da Gerência de Educação
33.90.30.00 – Material de Consumo
Bodoquena/MS, 01 de julho de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
J.C.PATRONI-ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F2B52F6F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 245/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Adão Antonio da Silva – Contratado
Objeto: o contratado trabalhará para o contratante**,** no exercício do cargo de Técnico em radiologia, no Hospital Municipal Francisco Sales, obedecendo à escala determinada pela secretaria de saúde, para substituir o servidor efetivo Sr° Alessandro Costa da Silva, devido as férias de 22 dias com carga horária de 08(oito) horas diárias, das 07:00 h às 11:00 h e 13:00 h às 17:00h de Segunda a Sexta Feira.
Valor: O valor global ajustado é R$ 832,54 (oitocentos e trinta e dois reais e cinqüenta e quatro centavos).
Vigência: Inicia-se em 04/07/2011 e com término previsto para 25/07/2011, podendo ser aditado por igual período no todo ou em parte, caso haja interesse das partes.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de saúde
20.23 - Manutenção e operacionalização da Saúde Municipal
33.90.36.00 – Outros serviços de terceiros pessoa física
Bodoquena/MS, 04 de Julho de 2011.
assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante
ADÃO ANTONIO DA SILVA /Contratado

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:BF507C36

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 246/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Gregório de Souza & Corrêa Ltda-ME - Contratada.
Objeto: Contratação de empresa para os serviços de retifica de motor com substituição de peças para atender ao trator Massey Fergusson modelo 283 serie 283039955 motor perkins P4000 da secretaria de obras do município Bodoquena-MS.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia a partir da data do contrato e termina 31 de Dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 9.306,40 (nove mil e trezentos e seis reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura
07.01 - Gabinete do Secretário.
15.452.401 – 2.028 Manutenções da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura urbana.
33.90.30.00 - Material de Consumo

07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura
07.01 - Gabinete do Secretário.
15.452.401 – 2.028 Manutenções da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura urbana.
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Bodoquena/MS, 06 Julho de 2011.

assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
GREGÓRIO DE SOUZA & CORRÊA LTDA-ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5B85AC7F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 247/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Claucir Vanzella ME – Contratada
Objeto: Aquisição de um veículo utilitário com ar condicionado, Poltronas reclináveis capacidade mínima de 22 lugares, e ano mínimo de Fabricação 2007, combustível a Diesel para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Bodoquena/MS.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação tem duração de até 60 dias a partir da assinatura do contrato, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 118.000,00 (cento e dezoito e mil reais)
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302-2.023 – Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Bodoquena, 06 de Julho de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
CLAUCIR VANZELLA ME - Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:CF310DBA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Rovari & Stoll Ltda-ME - Contratada.
Objeto: Contratação de empresa para os serviços de Desmontagem e montagem com ajuste de caixa de cambio, transferência da tração, usinagem do volante, serviço de embreagem do trator Massey Ferguson modelo 292 pertencente a secretaria de obras do município Bodoquena-MS.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia a partir da data do contrato e termina até 60 dias contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 13.920,00 (treze mil e novecentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura
07.01 - Gabinete do Secretário.
15.452.401 – 2.028 Manutenções da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura urbana.
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
Bodoquena/MS, 06 de Julho de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
ROVARI & STOLL LTDA-ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C276A12F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 249/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Geane Sampaio Leite-Me- Contratada.
Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de Serviços de transporte escolar 2011, conforme ata de julgamento e proposta de preço, que integram o Pregão Presencial 096/2011.
Vigência: O prazo de duração do Contrato será de 93 (noventa e três) dias letivos contados a partir da data da assinatura do contrato, no ano de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 32.126,85 (trinta e dois mil e cento e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos)
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação
05.01 – Gabinete do Secretário
2,016 – Manutenção da Gerência da Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Bodoquena/MS, 11 de Julho de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal -Contratante.
GEANE SAMPAIO LEITE-ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C41270FA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 250/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Augusto Candido de Souza – Contratada
Objeto: contratação de uma empresa para prestação de serviço de fechamento das laterais sob o telhado do Parque Municipal de Bodoquena- MS (PABUM), com material confeccionado em tela malha 4, fio 12, ondulada e montante de metalão 20x30.
Valor Global: R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 13 de Julho e termina no dia 12 de setembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
07:00 – Secretaria Municipal de obras e infra-estrutura;
07:01 – Gabinete do Secretário;
15.452.401-2028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infra estrutura urbana;
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.
Bodoquena/MS, 13 de Julho de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
AUGUSTO CANDIDO DE SOUZA - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:70543533

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 251/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Wagner Azambuja ME – Contratada
Objeto: Serviço de Mão de Obra de desmontagem de cobertura Metálica 12.000x20.000 existente no Assentamento Canaã e montagem da mesma na cidade de Bodoquena-MS.
Valor Global: R$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 13 de Julho e termina no dia 12 de setembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
07:00 – Secretaria Municipal de obras e infra-estrutura;
07:01 – Gabinete do Secretário;
15.452.401-2028 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Infra estrutura urbana;
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica.
Bodoquena/MS, 13 de Julho de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
WAGNER AZAMBUJA ME - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1FA8399D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 252 /2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Joeli Cardoso dos Santos - Contratado
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao projeto Rondon do município de Bodoquena/MS, Pregão Presencial 097/2011**.**
Valor: R$ 4.204,57 (quatro mil duzentos e quatro reais e cinqüenta e sete centavos).
Vigência: O instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2011 podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de educação, cultura, esporte e lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário.
12.361.303-2.016 – Manutenção da gerência de educação
33.90.30 – Material de Consumo
Bodoquena/MS, 13 de Julho de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
JOELI CARDOSO DOS SANTOS - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:887972A1

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 253/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
S.Ferreira-Me - Contratada.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra auto-elétrico para a manutenção de veículos das diversas secretárias do município. O serviço será requisitado de forma fragmentada sempre que alguns dos veículos apresentarem defeitos na parte elétrica do Município Bodoquena-MS. Conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o Pregão Presencial n°. 098/2011.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia a partir da data do contrato e termina 31 de Dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 15.764,00 (quinze mil e setecentos e sessenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo municipal de Saúde
10.301.302- 2.023– Manutenção e Operacionalização da saúde Municipal.
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídicos

05.00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura esporte e lazer.
05.01 – Gabinete do Secretário
12.361.303.2016 – Manutenção da Gerencia de Educação
33.90.39.00 – Outros serviços Pessoa – Jurídica

03.00 – Secretaria municipal de administração e finanças
03.01 – gabinete do secretário
04.121.202-2.005- Gestão das atividades administrativas e financeiras do município
33.90.39.00- Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídicos

07.00- Secretaria municipal de obras e infra-estrutura
07.01- Gabinete do secretário
15.452.401-2.028- Manutenção da secretaria municipal de obras e infra- estrutura urbana
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídicos

08.00- Secretaria municipal de turismo e meio ambiente
08.01- Gabinete do secretário
23.691.501-2.035- Operacionalização do desenvolvimento turístico ambiental
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídicos

08.00- Secretaria municipal de turismo e meio ambiente (agricultura)
08.01- Gabinete do secretário
23.691.501-2.035- Operacionalização do desenvolvimento turístico ambiental
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídicos

Bodoquena/MS, 13 Julho de 2011.

assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
S.FERREIRA-ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D21BD6AA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 254/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Teodoro Nihues Neto-ME – Contratada
Objeto: contratação de empresa especializada para manutenção de preventiva e corretiva dos equipamentos eletro-eletrônicos das diversas secretarias do município de Bodoquena-MS.
Vigência: A vigência deste Instrumento Público inicia-se em 18/06/2011 e com término previsto para 31/12/2011, podendo ser aditado por igual período no todo ou em parte, caso haja interesse das partes.
Valor: R$ 6.520,00(seis mil e quinhentos e vinte reais) global.
Dotação:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.01 – Gabinete do Secretário
04.121.202-2.005 – Gestão das atividades administrativas e financeiras do município
33.90.39.00 – Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica
Bodoquena – MS, 18/07/2011

assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante
TEODORO NIHUES NETO-ME - Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:5D774C0C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 255/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Candido Francisco da Silva Neto ME – Contratada
Objeto: Serviço de Mão de Obra de reforma de 08 mata-burros na linha Salobrão do Assentamento Canaã no Município de Bodoquena-MS.
Valor Global: R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 18 de Julho e termina no dia 16 de setembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
07:00 – Secretaria Municipal de Obras e Infra-estrutura;
07:01 – Gabinete do Secretário;
26.782.401-2.029 – Manutenção de estradas vicinais
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Bodoquena/MS, 18 de Julho de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
CANDIDO FRANCISCO DA SILVA NETO ME - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:2AA234DF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 256/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Cooperideal Cooperativa para Inovação e Desenvolvimento da Atividade Leiteira- Contratada.
Objeto: contratação de cooperativa para criar ações destinadas a programas de treinamento de produtores rurais e técnicos em sistemas intensivos de leite no município de Bodoquena-MS.

Vigência: O contrato vigorará a partir de 19 de Julho de 2011 com término previsto para 31 de Dezembro de 2011.
Valor Global: R$ 2.717,00 (dois mil, setecentos e dezessete reais),
Dotação Orçamentária:
02.00 – Gabinete do Prefeito
02.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.201-2.002 – Gestão da Execução dos Programas de governo
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Bodoquena/MS, 19 de julho de 2011
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
Cooperideal Cooperativa para Inovação e Desenvolvimento da Atividade Leiteira - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:06A22546

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 257/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Duarte & Maciel Ltda-Me- Contratada.
Objeto: Aquisição de materiais de construção para construir três coberturas para abrigar bombas de poços artesianos, situados nos Assentamentos Campina, Canaã e Colônia 3 Irmãos, e construção de casa para eutanasiar animais para o controle da leishmaniose.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: R$ 5.154,05 (cinco mil e cento e cinqüenta e quatro reais e cinco centavos) **Dotação Orçamentária:**
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e infra-estrutura.
07.01 – Gabinete do Secretário.
04.122.401 – Construí. É investimento presente com Beneficio no futuro.
20.28 - Manutenção da Secretaria de Municipal de Obra e Infra-Estrutura.
33.90.30 – Material de Consumo

05. 00 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer
05.01 – Gabinete do Secretário.
12.361.303 Educar o Caminho da Cidadania
2.016 – Manutenção da Gerência de Educação.
33.90.30 – Material de Consumo

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301- 302- Saúde com qualidade e dignidade
2023 – Manutenção e Operacionalização da saúde municipal
33.90.30 – Material de Consumo
Bodoquena/MS, 19 de Julho de 2011.

assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante.
DUARTE & MACIEL LTDA-ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:7E6C5FDC

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº.258/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Fácil Tend tudo Ltda Me - Contratada.
Objeto: Aquisição de materiais permanente: escritório e eletrodoméstico/eletrônicos destinados a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia a partir da data do contrato e termina 31 de Dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global : R$ 18.355,00 (dezoito mil e trezentos e cinqüenta e cinco reais)
Dotação Orçamentária:
04.00 – Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social.
04.01 – Fundo municipal de Assistência Social
08.244.301.2008 – Administração das Ações do SUAS e outros eventos.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.
Bodoquena/MS, 18 Julho de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
FÁCIL TENDTUDO LTDA ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:336B601C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 259/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Ribas & Cia LTDA ME - Contratada
Objeto: Aquisição de uniformes para atender projovem, conselho tutelar, cras e estagiários do Município de Bodoquena-MS
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 19 de Julho de 2011, e término 18 de Setembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: O valor global ajustado é R$ 12.235,00 (doze mil e duzentos e trinta e cinco reais).
Dotação Orçamentária:
04.00- Secretaria municipal de promoção e assistência Social; (PROJOVEM)
04.01- Fundo municipal de assistência social;
08.243.301- Políticas publicas sociais;
2010- Gestão do programa projovem adolescente;
33.90.30 – Material de Consumo;

04.00- Secretaria municipal de promoção e assistência Social; (CRAS)
04.01- Fundo municipal de assistência social;
08.243.301- Políticas publicas sociais;
2008- Administração das ações do SUAS e outros eventos
33.90.30 – Material de Consumo;

04.00- Secretaria municipal de promoção e assistência Social; (CONSELHO TUTELAR)
04.01- Fundo municipal de assistência social;
08.243.301- Políticas publicas sociais;
2008- Administração das ações do SUAS e outros eventos
33.90.30 – Material de Consumo;

03.00- Secretaria municipal de administração e finanças; (ESTAGIÁRIOS)
03.01- Gabinete do secretário;
04.121.202- Gestão administrativa e financeira;
2.005- Gestão das atividades administrativa e financeira do município;
33.90.30 – Material de Consumo;
Bodoquena, 19 de Julho de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
Ribas & Cia LTDA ME - Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1ED9FE03

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 260/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Duarte & Maciel Ltda-Me- Contratada.
Objeto: Aquisição de materiais de construção para construir três coberturas para abrigar bombas de poços artesianos, situados nos Assentamentos Campina, Canaã e Colônia 3 Irmãos, e construção de casa para eutanasiar animais para o controle da leishmaniose.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 25 de Julho de 2011 até 24 de setembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global: **R$ 7.500** (sete mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Obras e infra-estrutura.
07.01 – Gabinete do Secretário.

15.451.401-1004 – Construção , Pavimentação, Conservação de Vias Publicas e Infra estrutura
3 - Recursos de convênios com a União
44.90.51-00 – Obras e Instalações
Bodoquena/MS, 25 de Julho de 2011.

assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante.
DUARTE & MACIEL LTDA-ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:672D2AEC

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 261/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Ziliotto Comércio e Representações – Contratada
Objeto: aquisição de impressora multifuncional color a laser, encadernadora e materiais de escritório para atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Valor Global: R$ 2.211,93 (dois mil duzentos e onze reais e noventa e
três centavos).
Vigência: inicia no dia 25 de julho de 2011, e término 23 de setembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
03.01 – Gabinete do Secretário;
04.121.202 – 2005 – Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do Município;
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
03.01- Gabinete do Secretário
04.121.202-2.005 – Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do Município
33.90.30.00 – Material de Consumo

Bodoquena/MS, 25 de julho de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
ZILIOTTO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:867418F6

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 262/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Fácil Tendtudo Ltda Me - Contratada.
Objeto: Aquisição de computador/periférico, móveis e equipamentos de escritórios, eletrodoméstico/eletrônico para dar suporte operacional a secretaria de administração e finanças e secretaria de educação de Bodoquena-MS.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia a partir da data do contrato e termina 31 de Dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor global : R$ 11.538,50 (onze mil e quinhentos e trinta e oito reais e cinqüenta centavos)
Dotação Orçamentária:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
03.01 – Gabinete do Secretário.
04.121.202.2005 – Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do Município.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

05.00- Secretária Municipal de Educação, cultura, Esporte Lazer;
05.01- Gabinete do Secretario;
12.361.303-2.016- Manutenção da Gerência de Educação;
44.90.52.00- Equipamento e Material Permanente;
Bodoquena/MS, 28Julho de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
FÁCIL TENDTUDO LTDA ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DD29BB7F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 263/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Ribas & Cia LTDA ME - Contratada
Objeto: Aquisição de computador/periférico, móveis e equipamentos de escritórios, eletrodoméstico/eletrônico para dar suporte operacional a secretaria de administração e finanças e secretaria de educação de Bodoquena-MS.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: R$ 11.495,00 (onze mil e quatrocentos e noventa e cinco reais).
Dotação Orçamentária:
03.00 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
03.01 – Gabinete do Secretário.
04.121.202.2005 – Gestão das Atividades Administrativas e Financeiras do Município.
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

05.00- Secretária Municipal de Educação, cultura, Esporte Lazer;
05.01- Gabinete do Secretario;
12.361.303-2.016- Manutenção da Gerência de Educação;
44.90.52.00- Equipamento e Material Permanente;
Bodoquena, 28 de Julho de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
RIBAS & CIA LTDA ME - Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:C822059D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 264/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
Home Flex Indústria e Comércio de Móveis Ltda - Me- Contratada
Objeto: Aquisição de computador/periférico, móveis e equipamentos de escritórios, eletrodoméstico/eletrônico para dar suporte operacional a secretaria de administração e finanças e secretaria de educação de Bodoquena-MS.
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 28 de Julho de 2011, e término 31 de Dezembro de 2011, podendo ser aditado ou prorrogado.
Valor Global: **R$ 3.467,00 (três mil e quatrocentos e sessenta e sete reais)**.
Dotação Orçamentária:
05.00- Secretária Municipal de Educação, cultura, Esporte Lazer;
05.01- Gabinete do Secretario;
12.361.303-2.016- Manutenção da Gerência de Educação;
44.90.52.00- Equipamento e Material Permanente;
Bodoquena, 28 de Julho de 2011.
assinam: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal/Contratante
HOME FLEX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME- Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F8AE8D4C

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante
CIEE - Centro de Integração Empresa Escola – Contratada.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214,

Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes, conforme Lei Municipal 510/2009.
Vigência: 03 agosto de 2011 à 02 de agosto de 2012 (12 meses)
Valor Global: R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
Dotação Orçamentária:
02.00- Gabinete do Prefeito
02.01- Gabinete do Prefeito
04.122.201.2.002 - Gestão da Execução dos Programas de Governo
33.90.39. 00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Data: Bodoquena - MS, 03 de Agosto de 2011.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F1EFD16F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS
Compracita Comercial Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo destinado ao Hospital Francisco Sales do Município de Bodoquena.
Vigência: 04 de Agosto de 2011 até 30 de Setembro de 2011.
Valor: R$ 5.506,00 (cinco mil quinhentos e seis reais)
Dotação Orçamentária:
06.00 - Secretaria Municipal de saúde
06.01 – Fundo Municipal Saúde.
10.305.302-2.027- Desenvolvimento da Média Complexidade.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Data: Bodoquena - MS, 04 de Agosto de 2011.
Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:FB9AF558

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº. 167/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
CARMERSON BENITES CARDOSO-ME - Contratado.
Objeto: O presente termo tem por objeto a Aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção para atender o hospital Francisco Sales.
DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5, artigo 58, I, artigo 65, inciso I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 042/2011**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Aumenta o valor de **R$ 1.164,60 (um mil e cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos)** à importância inicialmente contratada que será aumentada passando o valor total constar como sendo **R$ 30.911,30 (trinta mil e novecentos e onze reais e trinta centavos)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.00 – Secretaria Municipal de saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302 – Saúde com Qualidade e Dignidade.
20.23 – Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
33.90.30.00 – Material de Consumo.
Bodoquena – MS, 01/07/2011
assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante.
CARMERSON BENITES CARDOSO-ME /Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:4C9DB0FC

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº. 137/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
SULMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - Contratado.
Objeto: O presente termo tem por objeto a Aquisição de Material de consumo para o hospital e unidade básica do município de Bodoquena. Conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram a **Pregão 032/2011. FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5, artigo 58, I, artigo 65, inciso I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 032/2011**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Aumenta o valor de **R$ 3.465,00 (Três mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais)** à importância inicialmente contratada que será aumentada passando o valor total constar como sendo **R$ 42.642,80 (Quarenta e dois mil e seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos)**. **Dotação Orçamentária:**
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302.2.023 – Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
33.90.30 – Material de consumo.

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.305.302.2.027 – Desenvolvimento da média Complexidade recursos fundo a fundo da saúde.
33.90.30.00- Material de consumo.

Bodoquena – MS, 01/07/2011
assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante.
SULMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. /Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:46B0EBD5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº. 041/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Centermedi – Comercio de Produtos Hospitalares Ltda - Contratado.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **Aquisição de Medicamentos Farmácia Básica**. Conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram a **Pregão 062/2010. Fundamento Legal** O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5, artigo 58, I, artigo 65, inciso I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 062/2010**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Aumenta o valor de **R$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove reais)** à importância inicialmente contratada que será aumentada passando o valor total constar como sendo **R$ 9.919,90 (nove mil e novecentos e dezenove reais e noventa centavos)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
2025 – Operacionalização da Assistência Farmacêutica.
33.90.30 – Material de consumo.
Bodoquena – MS, 01/07/2011 **assinam: JUN ITI HADA** Prefeito Municipal / Contratante. ***Centermedi – Comercio de Produtos Hospitalares Ltda*** /Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DDAD5BF7

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº. 168/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.

MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP - Contratado.
Objeto: O presente termo tem por objeto a Aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção para atender o hospital Francisco Sales.
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5, artigo 58, I, artigo 65, inciso I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 042/2011**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Aumenta o valor de **R$ 7.109,80 (sete mil e cento e nove reais e oitenta centavos)** à importância inicialmente contratada que será aumentada passando o valor total constar como sendo **R$ 36.064,20 (trinta e seis mil e sessenta quatro reais e vinte centavos)**.
Dotação Orçamentária:
06.00- Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.305.302 -2.027 – Desenvolvimento da Média Complexidade
1- Recurso Fundo a Fundo da Saúde
33.90.30.00 Material de Consumo
Bodoquena – MS, 01/07/2011
assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante.
MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-EPP /Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:FC09A9C3

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº. 234/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Sandra Pereira ME - Contratada.
Objeto: Contratação de Empresa para realização da Festa Junina Municipal nos dias 01 e 02 de julho de 2011, denominado "2º Arraiá de Bodoquena-MS".
Fundamento Legal: Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes de comum acordo, com fulcro no Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n.º.8.666/93, Carta Convite 016/2011 aditar o Contrato 234/2011, em sua Cláusula Sexta 6.1, 6.2 .
Cláusula Sexta – do prazo: Fica alterada a Cláusula sexta (Do Prazo) do Contrato nº. 234/2011, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 05 de agosto de 2011, conforme faculta a legislação vigente. Ficam ratificadas, em todas as suas formas e condições, as demais cláusulas não alteradas por este Primeiro Termo Aditivo.
Bodoquena – MS, 01/07/2011 **assinam: JUN ITI HADA** Prefeito Municipal / Contratante.
SANDRA PEREIRA-ME-Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:20F2E6CF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº. 201/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
ALBERTO STEFAN BALOGH ME - Contratado.
Objeto: Serviço de Transporte Escolar 2011, do Município de Bodoquena
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5, artigo 58, I, artigo 65, inciso I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 066/2011**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Diminuir o valor de **R$ 4.486,25 (quatro mil e quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos)** à importância inicialmente contratada será suprimida, passando o valor total constar como sendo **R$ 31.980,95 (trinta e um mil e novecentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos)**,
Dotação Orçamentária:
05.00 – Secretaria Municipal de Educação
05.01 – Gabinete do Secretário
2,016 – Manutenção da Gerencia da Educação
33.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Bodoquena – MS, 08 de julho de 2011
assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante.
ALBERTO STEFAN BALOGH ME /Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6B5BB643

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº. 124/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA.- Contratada.
Objeto: O presente termo tem por objeto a Aquisição de Medicamento de uso Continuo para atender a secretaria de Saúde. Conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram a Pregão 029/2011. **Fundamento Legal:** O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5, artigo 58, I, artigo 65, inciso I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 029/2011**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Aumenta o valor de **R$ 1.570,00 (um mil e quinhentos e setenta reais)** à importância inicialmente contratada que será aumentada passando o valor total constar como sendo **R$ 7.998,88 (sete mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta e oito reais)**.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.3022.023-Manutenção e operacionalização da saúde municipal
33.90.30 – Material de consumo.
Bodoquena – MS, 01/07/2011
assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante.
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:80E05840

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO CONTRATO Nº. 229/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
NAUTILUS ENGENHARIA LTDA. - Contratado.
Objeto: Contratação de empresa para execução pavimentação asfáltica e galeria de águas pluviais nas ruas, Venâncio de F. Pedrosa, Assembléia de Deus, Guilherme Maidana e Rua projetada 'A' no Município de Bodoquena/MS, conforme Contrato repasse nº.0229.945-54/2007 - MCIDADES/CAIXA.
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula sexta, item 6.2, artigo 58, I, artigo 65, inciso I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Tomada de Preço 07/2010**.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO Fica alterada a Cláusula sétima (Do Prazo) do Contrato nº. 229/2010, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 30 de Agosto de 2011, conforme faculta a legislação vigente.
Dotação Orçamentária:
07.00 - Secretaria Municipal de obras e Infra-Estrutura
07.01 - Gabinete do Secretário.
15.451.401-1004 - Construção, Pavimentação, Conservação de Vias publicas e infra estrutura.
3 – Recursos de Convênio com União
44.90.51.00 - Obras e Instalações
Bodoquena – MS, 30 de julho de 2011
assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante.
NAUTILUS ENGENHARIA LTDA /Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:8EBB381F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº. 077/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Joeli Cardoso dos Santos - Contratado.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender secretaria de Municipal de Saúde.
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5, artigo 58, I, artigo 65, inciso I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 013/2011**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Aumenta o valor de **R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais)** à importância inicialmente contratada que será aumentada passando o valor total constar como sendo **R$ 3.515,70 (três mil e quinhentos e quinze reais e setenta centavos*)***.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301-302-2023 – Manutenção e Operacionalização da saúde municipal
33.90.30 – Material de Consumo
Bodoquena – MS, 01/07/ 2011.
assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante.
JOELI CARDOSO DOS SANTOS /Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:104483BC

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº. 129/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Cirurgica Ms Ltda Me - Contratado.
Objeto: O presente termo tem por objeto a Aquisição de Medicamento Para atender a unidade Básica de Saúde do município de Bodoquena. Conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram a **Pregão 031/2011.**
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5, artigo 58, I, artigo 65, inciso I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 062/2011**.
cláusula segunda – DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Aumenta o valor de **R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)** à importância inicialmente contratada que será aumentada passando o valor total constar como sendo **R$ 8.340,00 (oito mil e trezentos e quarenta reais*)***.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
2.024 - Desenvolvimento da ação Básica de Saúde.
33.90.30.00 – Material de consumo.
Bodoquena – MS, 01 de julho de 2011
assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante.
CIRURGICA MS LTDA ME - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D4745321

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº. 042/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Cirumed Comercio LTDA - Contratado.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **Aquisição de Medicamentos Farmácia Básica**. Conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram a **Pregão 062/2010.**
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5, artigo 58, I, artigo 65, inciso I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 062/2010**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Aumenta o valor de **R$ 93,20 (noventa e três reais e vinte centavos)** à importância inicialmente contratada que será aumentada passando o valor total constar como sendo **R$ 5.662,40 (cinco mil e seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos*)***.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
2025 – Operacionalização da Assistência Farmacêutica.
33.90.30 – Material de consumo
Bodoquena – MS, 01/07/2011
assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante.
CIRUMED COMERCIO LTDA /Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:61F41CF2

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº. 043/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares LTDA - Contratado.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **Aquisição de Medicamentos Farmácia Básica**. Conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram a **Pregão 062/2010.**
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5, artigo 58, I, artigo 65, inciso I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 062/2010**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Aumenta o valor de **R$ 1.756,56 (um mil e setecentos e cinqüenta e seis reais e cinqüenta e seis centavos)** à importância inicialmente contratada que será aumentada passando o valor total constar como sendo **R$ 13.549,02 (treze mil e quinhentos e quarenta e nove reais e dois centavos Dotação Orçamentária:** 06.00 – Secretaria Municipal de Saúde. 06.01 – Fundo Municipal de Saúde. 2025 – Operacionalização da Assistência Farmacêutica. 33.90.30 – Material de consumo
Bodoquena – MS, 01 de Julho de 2011
assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante.
DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA /Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:39A8C5B9

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº. 078/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
FREE LINE COOMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA ME - Contratado.
Objeto: O presente termo tem por objeto a Aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender a secretaria Municipal de Saúde.
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5, artigo 58, I, artigo 65, inciso I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 013/2011.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Aumenta o valor de **R$ 289,50 (duzentos e oitenta e nove reais e cinqüenta centavos)** à importância inicialmente contratada que será aumentada passando o valor total constar como sendo **R$ 34.177,95 (trinta e quatro mil e cento e dezessete reais e noventa e cinco centavos*)***.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301-302-2023 – Manutenção e Operacionalização da saúde municipal
33.90.30 – Material de Consumo
Bodoquena – MS, 01 de Julho de 2011.
assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante.
FREE LINE COOMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA ME /Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DA0D8923

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº. 103/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Joeli Cardoso dos Santos - Contratado.
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene, desinfecção e utensílios domésticos para atender secretaria de Municipal de Saúde.
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5, artigo 58, I, artigo 65, inciso I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 019/2011**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Aumenta o valor de **R$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais)** à importância inicialmente contratada que será aumentada passando o valor total constar como sendo **R$ 35.364,10 (trinta e cinco mil e trezentos e sessenta e quatro reais e dez centavos*)***.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Gabinete do Secretário.
2.023 – Manutenção e Operacionalização da saúde municipal
33.90.30 – Material de Consumo
Bodoquena – MS, 01 de julho de 2011.
assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante.
JOELI CARDOSO DOS SANTOS /Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:21F033FC

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº. 127/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Centermedi – Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.- Contratado.
Objeto: O presente termo tem por objeto a Aquisição de Medicamento Para atender a unidade Básica de Saúde do município de Bodoquena. Conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram a **Pregão 031/2011. Fundamento Legal:** O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5, artigo 58, I, artigo 65, inciso I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº031/2011**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Aumenta o valor de **R$ 300,00 (trezentos reais)** à importância inicialmente contratada que será aumentada passando o valor total constar como sendo **R$ (vinte e um mil e seiscentos e vinte reais*)***.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
2.024 - Desenvolvimento da ação Básica de Saúde.
33.90.30.00 – Material de consumo.
Bodoquena – MS, 01/07/2011
assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante.
Centermedi – Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.- Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:BE60188E

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº. 136/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
POLLO HOSPITALAR LTDA - Contratado.
Objeto: O presente termo tem por objeto a **Aquisição de Material de consumo para o hospital e unidade básica.** do município de Bodoquena. Conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram a **Pregão** 032/2011. **Fundamento Legal:** O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5, artigo 58, I, artigo 65, inciso I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 032/2011**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Aumenta o valor de **R$ 678,89 (seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos)** à importância inicialmente contratada que será aumentada passando o valor total constar como sendo **R$ 69.506,10 (sessenta e nove mil e quinhentos e seis reais e dez centavos*)***.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302.2.023 – Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
33.90.30 – Material de consumo.

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.305.302.2.027 – Desenvolvimento da média Complexidade recursos fundo a fundo da saúde.
33.90.30.00- Material de consumo.
Bodoque na – MS, 01/07/2011
Assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante.
POLLO HOSPITALAR LTDA /Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:73D4A1BC

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº. 053/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Rodrigo Santos de Souza e CIA LTDA-ME - Contratado.
Objeto: O presente termo tem por objeto a Aquisição de gênero alimentício para atender Secretaria de Turismo, Administração, Obras e Saúde, conforme a cláusula a seguir. **Fundamento Legal:** O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5, artigo 58, I, artigo 65, inciso I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 004/2011**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Aumenta o valor de **R$ 747,50 (setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)** à importância inicialmente contratada que será aumentada passando o valor total constar como sendo **R$ 72.502,44 (setenta e dois mil e quinhentos e dois reais e quarenta e quatro centavos*)***.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Gabinete do Secretário.
2.023 – Manutenção e Operacionalização da saúde municipal
33.90.30 – Material de Consumo
Bodoquena – MS, 01/07/2011
assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante.

RODRIGO SANTOS DE SOUZA E CIA LTDA-ME - Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9148A35B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº. 132/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Marileide Villavicencio da Cunha-EPP- Contratado.
Objeto: O presente termo tem por objeto a Aquisição de Medicamento Para atender a unidade Básica de Saúde do município de Bodoquena. Conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram a **Pregão 031/2011. Fundamento Legal:** O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5, artigo 58, I, artigo 65, inciso I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 031/2011**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR

Aumenta o valor de **R$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais)** à importância inicialmente contratada que será aumentada passando o valor total constar como sendo **R$ 15.906,00 (quinze mil e novecentos e seis reais)**.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
2025 – Operacionalização da Assistência Farmacêutica.
33.90.30 – Material de consumo.
Bodoquena – MS, 01/07/2011
assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante.
MARILEIDE VILLAVICENCIO DA CUNHA-EPP- Contratado.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:69732D39

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO CONTRATO Nº. 134/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Marileide Villavicencio da Cunha-EPP - Contratado.
Objeto: O presente termo tem por objeto a Aquisição de Material de consumo para o hospital e unidade básica do município de Bodoquena. Conforme Ata de Julgamento e Proposta de Preço, que integram a **Pregão 032/2011. Fundamento Legal:** Pelo presente Instrumento e na melhor forma de direito, resolvem as partes de acordo com o artigo 58, I, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial 032/2011**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR
Aumenta o valor de **R$ 56,51 (cinquenta e seis reais e ciquenta e um centavos)** à importância inicialmente contratada que será aumentada passando o valor total constar como sendo **R$ 17.723,14 (dezessete mil e setecentos e vinte e três reais e quatorze centavos)**.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.302.2.023 – Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
33.90.30 – Material de consumo.

06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.
06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.305.302.2.027 – Desenvolvimento da média Complexidade recursos fundo a fundo da saúde.
33.90.30.00- Material de consumo.

Bodoquena – MS, 01 de julho de 2011.
assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante.
Marileide Villavicencio da Cunha-EPP /Contratada

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9F30F0B7

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO CONTRATO Nº. 199/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Project Tecnologia de Construção Ltda - Contratado.
Objeto: execução da obra pública de Construção do Parque de Múltiplo uso da cidade de Bodoquena. Conforme contrato de repasse nº.0305.327-94/2009/ MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA**.**
Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula sexta, item 6.1 e 6.2, § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Tomada de Preço 006/2010.**
CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO
Fica alterada a Cláusula Sexta (Do Prazo) do Contrato nº. 199/2010, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 30 de dezembro de 2011, conforme faculta a legislação vigente.
Dotação Orçamentária:
07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura;
07.01 - Gabinete do Secretário;
04.122.401- 2.030 – Manutenção das Edificações Públicas.
44.90.51.00 - Obras e Instalações
Bodoquena – MS, 01 de julho de 2011
assinam: JUN ITI HADA Prefeito Municipal / Contratante.
Project Tecnologia de Construção Ltda /Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:F5B17A7F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 081 DE, 18 DE JULHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº. 1.213, de 24 de novembro de 2010 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 11º da Lei nº. 1.213, de 24 de Novembro de 2010, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras
15.451.501 – Promovendo Bonito e sua Natureza
2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 20.000,00(Vinte mil reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras
25.751.501 – Promovendo Bonito e sua Natureza
2.031 – Manutenção, Operacionalização e Expansão da Iluminação Pública do Município.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica – Valor R$ 10.000,00(Dez mil reais)

10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL
10.01 – Gabinete do Secretário da Seprodes
20.605.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável
2.032 – Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural.
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 60.000,00(Sessenta mil reais)

ANULAÇÕES:

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras
15.451.501 – Promovendo Bonito e sua Natureza
2.029 – Operacionalização das Atividades da Secretaria Municipal de Obras
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Valor R$ 20.000,00(Vinte mil reais)

09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 – Gabinete do Secretário de Obras
25.751.501 – Promovendo Bonito e sua Natureza

2.031 – Manutenção, Operacionalização e Expansão da Iluminação Pública do Município.
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Valor R$ 10.000,00(Dez mil reais)
44.90.51.00 – Obras e Instalação – Valor R$ 30.000,00(trinta mil reais)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ R$ 60.000,00(Sessenta mil reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:7BA1D5EE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 082 DE, 22 DE JULHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº. 1.213, de 24 de novembro de 2010 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 11º da Lei nº. 1.213, de 24 de Novembro de 2010, suplementa por anulação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

01.0 – Câmara Municipal
01.0111 – Gabinete do Presidente da Câmara
01.031.101 – Legislando em Prol dos Munícipes de Bonito
2.001 – Operacionalização das Atividades Legislativas do Município
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 86.000,00(Oitenta e seis mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 86.000,00(Oitenta e seis mil reais)

ANULAÇÕES:

01.0 Câmara Municipal
01.01 – Gabinete do Presidente da Câmara
01.031.101 – Legislando em Prol dos Munícipes de Bonito
2.001 – Operacionalização das Atividades Legislativas do Município
31.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoa Civil – Valor R$ 36.000,00(trinta e seis mil reais)
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Valor R$ 10.000,00(Dez mil reais)
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Valor R$ 40.000,00(Quarenta mil reais)

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ R$ 60.000,00(Oitenta e seis mil reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9983516D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 083 DE, 28 DE JULHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, bem como na Lei nº. 1.213, de 24 de novembro de 2010 e disposições da Lei n° 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13 da Lei nº. 1.213 de 24 de Novembro de 2010, suplementa por excesso de arrecadação as unidades orçamentárias que menciona, discriminadas como segue:

SUPLEMENTAÇÃO:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURIMSO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
07.02 - Fundo Municipal de Turismo
23.691.401 – Desenvolvimento Econômico Sustentável
2.025 – Fomento e Desenvolvimento de Ações do Turismo de Bonito
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Valor R$ 170.000,00(Cento e setenta mil reais)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 170.000,00(Cento e setenta mil reais)

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:E7E2F55B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 084 DE, 29 DE JULHO DE 2011.

DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL PARA INGRESSO NOS CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando, a necessidade de regulamentar as questões básicas aplicáveis a todos os concursos públicos, de forma a estabelecer um padrão de procedimentos onde se espelhem as situações e condições idênticas ou semelhantes,

DECRETA:

TÍTULO I
DOS CONCURSOS PÚBLICOS
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Os concursos para ingresso nos cargos efetivos do quadro de pessoal permanente da Prefeitura Municipal de Bonito serão regidos

pelas disposições da Constituição Federal, pelo presente Decreto e pelas instruções específicas pertinentes, autorizadas pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Os concursos poderão ser de provas escritas, práticas e de apresentação de títulos e poderão ser realizados em etapas, inclusive com treinamento em serviço que deverá ser avaliado com prova prática.

CAPÍTULO II
DA ABERTURA DOS CONCURSOS E INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS

Art. 2º. A abertura das inscrições para os concursos de que trata este Decreto, será determinada por ato do Prefeito Municipal, e dar-se-á por intermédio de Edital publicado em órgão da imprensa Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomasul/), além da forma usual adotada pela Prefeitura Municipal.

Art. 3º. O Edital de abertura de inscrição do concurso deverá, no mínimo, estabelecer:

I - prazo de abertura, local e horário de recebimento das inscrições;

II - habilitação legal para o exercício da profissão ou nível mínimo de escolaridade;

III - limite mínimo de idade;

IV - prazo de validade do concurso;

V - número provável de vagas a serem preenchidas;

VI - informação sobre todos os procedimentos e critérios de seleção;

VII - valor de cada prova e critério de avaliação;

VIII - os títulos a serem considerados, quando se tratar de concurso de provas e títulos.

Art. 4º. São requisitos indispensáveis para posse em cargos públicos no município:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado;

II - ser maior de dezoito anos;

III - estar em dia com as obrigações militares e eleitorais e em gozo dos seus direitos políticos;

IV - ser considerado apto em exame médico nos termos da legislação substantiva;

V - possuir na data da efetivação da posse escolaridade e/ou habilitação profissional e demais requisitos básicos exigidos para o exercício do cargo;

VI - possuir carteira de identidade e cartão de identificação do contribuinte.

Art. 5º. Às pessoas portadoras de deficiências é assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas do Concurso Público, desde que possam desenvolver as atividades pertinentes ao seu cargo, nos termos do inciso VIII do Art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único. A condição de hipossuficiência que garantirá a gratuidade da inscrição será caracterizada com a comprovação de renda familiar mensal, igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo nacional.

Art. 6º. A inscrição e à Apresentação de Títulos poderão ser feitas através de representante, devidamente habilitado com instrumento de procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e do cadastro de pessoa física (CPF).

Parágrafo único. Para efeito deste artigo, somente serão considerados os instrumentos elaborados especificamente para este fim.

Art. 7º. Somente terá validade a inscrição feita no formulário adotado pela Comissão Municipal de Concurso.

§ 1º. O candidato, mesmo habilitado, que fizer, no pedido de inscrição, declaração falsa ou inexata, terá sua inscrição anulada, assim como todos os atos dela decorrentes, sendo-lhe assegurado recurso administrativo, quando for o caso.

§ 2º. Apurada falsidade nas declarações do candidato, serão aplicadas as sanções do § 1º deste artigo, ficando este impedido, pelo período de 05 (cinco) anos, de participar de concursos promovidos pelos órgãos públicos municipais.

Art. 8º. No ato de inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade ou o que o substitua, desde que no mesmo conste o número do documento oficial de identidade;

II - cadastro de pessoa física (CPF);

III - comprovante do pagamento da taxa de inscrição, devidamente autenticado pelo Banco ou Tesouraria da Prefeitura, ou comprovante de hipossuficiência.

§ 1º. Não será admitida inscrição, em nenhuma hipótese, por via postal, virtual ou fax, inscrição condicional, pedido de inscrição com emendas ou rasuras, nem se admitirá inscrição para mais de um cargo.

§ 2º. Não serão aceitos para fins de inscrição nos concursos, recibos ou protocolos de solicitação de documentos, fornecidos por qualquer órgão de qualquer natureza.

Art. 9º. Os servidores municipais, estáveis ou não, poderão inscrever-se em cargos de sua livre escolha, contanto que preencham as condições gerais e específicas do cargo a ser provido e demais normas pertinentes.

Art. 10. Não serão aceitas, em hipótese alguma e sob nenhum pretexto, inscrições de candidatos que se apresentarem posteriormente ao prazo de inscrição.

Parágrafo único. Encerrado o prazo de inscrição, será publicada, na forma do artigo 2º, deste Decreto, a relação dos candidatos inscritos no concurso, especificando também aqueles cujas inscrições porventura houverem sido indeferidas.

Art. 11. O candidato receberá o seu comprovante no ato da inscrição.

Art. 12. Uma vez inscrito, o candidato implicitamente está sujeito a todas as normas deste Decreto e, inclusive, às instruções específicas do concurso, bem como a qualquer outro ato administrativo que as suplemente, modifique ou interprete.

CAPÍTULO III
DAS COMISSÕES DE CONCURSO

Art. 13. Será designada, pelo Prefeito Municipal, uma Comissão Municipal de Concurso, cujos membros poderão ser pertencentes ou não ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, desde que detentores de reconhecida idoneidade moral, a qual ficará encarregada de acompanhar todas as etapas do concurso e fixar os resultados.

§ 1º. É vedada a participação no Concurso dos membros da comissão julgadora.

§ 2º. A Comissão de Concurso ficará instalada na Prefeitura Municipal.

Art. 14. Na ausência ou impedimento de qualquer membro da Comissão, o Presidente em exercício, proporá imediatamente ao Prefeito Municipal a designação de um substituto.

Art. 15. O Presidente da Comissão, designará fiscais de sala, tantos quantos necessário à perfeita aplicação das provas.

Parágrafo único. A Comissão de Concurso proverá todas as fases operacionais para a realização do concurso.

CAPÍTULO IV
DOS CONCURSOS DE PROVAS

Art. 16. As provas serão realizadas em dia, hora e local fixado em edital, divulgado na forma do artigo 2º, deste Decreto.

Art. 17. Somente serão admitidos à sala de provas, os candidatos devidamente identificados mediante a apresentação do documento de identidade ou o que o substitua e desde que a inscrição não tenha sido indeferida.

Art. 18. A ausência e a recusa do candidato em participar de qualquer das provas escritas ou práticas implicará, automaticamente, na sua exclusão do concurso, ficando impedido de participar de qualquer prova subseqüente.

§ 1º. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para qualquer prova, quaisquer que sejam os motivos de ausência do candidato.

§ 2º. Será também eliminado do concurso o candidato que:

I - fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

II – tornar-se culpado de incorreção ou falta de cortesia para com qualquer das autoridades presentes, durante a realização do processo seletivo, em qualquer de suas fases;

III - durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos, quando vedado qualquer tipo de consulta, ou uso de equipamentos eletrônicos e máquinas de cálculo.

IV - obtiver nas Provas Escritas ou Práticas nota inferior ao estabelecido no critério de avaliação.

V - que não for aprovado na avaliação de perfil, entrevista individual ou coletiva, quando integrar o processo.

Art. 19. Concluídos os trabalhos de realização das provas, serão lavradas as atas de ocorrência onde deverão constar os seguintes itens:

I - os nomes e assinaturas dos membros da Comissão de Concurso e dos fiscais;

II - número de candidatos que compareceram às provas;

III - a hora do início e do término das provas;

IV - relato de incidentes ou anormalidades que porventura tenham ocorrido antes, durante ou depois da realização das provas;

V - assinatura dos candidatos.

Art. 20. Competirá à Comissão acompanhar e controlar os trabalhos de organização e aplicação do concurso público.

Art. 21. As provas de concurso serão de caráter classificatório ou eliminatório, habilitando-se o candidato que atender aos critérios estabelecidos nas instruções específicas de cada concurso, divulgadas em edital.

Art. 22. Será publicada na imprensa Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomasul/), além da forma usualmente adotada pela Prefeitura Municipal, a nota obtida pelos aprovados, podendo ser publicadas as notas de todos os que fizeram concurso.

Art. 23. Não serão examinados os recursos contra os atos do concurso que não forem apresentados em termos convenientes ou não apontarem, com absoluta clareza, fatos e circunstâncias que os justifiquem e permitam pronta apuração.

§ 1º. Se ficar provado vício, irregularidade insanável ou preterição de candidato, o concurso será anulado total ou parcialmente, de acordo com a conveniência e interesse da Prefeitura Municipal.

§ 2º. No caso de hipótese do caput, o pedido de recurso deverá ser dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso.

§ 3º. O candidato que, visando interesses pessoais, lançar mão de falsas alegações e fatos inverídicos com o propósito de embargo do processo seletivo, após a apuração dos fatos, poderá ser processado criminalmente.

§ 4º. O prazo para interposição dos recursos será de 02 (dois) dias úteis após a aplicação das provas ou da divulgação dos respectivos resultados, tendo como termo inicial o 1º dia útil subseqüente ao dia da divulgação na imprensa Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomasul/).

§ 5º. O recurso deverá estar devidamente fundamentado devendo constar o nome do candidato, número de inscrição e cargo.

§ 6º. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo desconsiderado.

Art. 24. Terá preferência para nomeação, em caso de empate na classificação, o candidato que obtiver maior nota na prova Escrita.

§ 1º. Se após a aplicação desse critério ainda persistir o empate decidir-se-á pela maior idade.

§ 2º. Se ainda assim persistir o empate, será realizado sorteio pela Comissão do Concurso, convocando os candidatos empatados a presenciarem o sorteio.

CAPÍTULO V
DA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

Art. 25. Na apresentação de títulos poderão ser considerados:

I - Diploma ou certificados de cursos de Pós-Graduação com carga horária estabelecida no edital;

II - Outros cursos não enquadrados acima com carga horária mínima estabelecida no Edital, na área do cargo a que concorra;

Art. 26. As notas atribuídas às provas escritas e práticas, serão somadas aos pontos de títulos e à pontuação obtida na avaliação de perfil, quando integrar o processo, constituindo a nota final do candidato.

CAPÍTULO VI

DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS
E DA HOMOLOGAÇÃO DOS CONCURSOS

Art. 27. Concluídas as fases de correção, julgamento e a avaliação das provas, dos títulos e da entrevista, quando houver, serão divulgados os resultados finais em edital, publicado na forma do artigo 2º, deste Decreto.

Parágrafo único. A homologação do concurso ocorrerá somente depois de julgados eventuais recursos contra os resultados publicados, desde que apresentados de acordo com as normas do Concurso Público.

Art. 28. A classificação, entre os aprovados, far-se-á por cargos, na ordem decrescente dos pontos obtidos, independentemente do quantitativo de vagas fixadas no ato de abertura de inscrições.

CAPÍTULO VII
DA NOMEAÇÃO E POSSE DOS APROVADOS

Art. 29. A classificação no concurso, ainda que no limite de vagas estimadas, assegurará ao concorrente, apenas, expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes.

Art. 30. Homologado o concurso, serão nomeados os candidatos aprovados, de acordo com as prioridades administrativas da Prefeitura Municipal, observando a rigorosa ordem de classificação e as disposições constantes do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos.

Art. 31. O ocupante de cargo, emprego ou função na Prefeitura Municipal, quando aprovado em concurso, não terá, para fins de nomeação, qualquer vantagem sobre os demais aprovados.

Art. 32. Os candidatos nomeados, quando da posse, deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício das respectivas categorias funcionais.

Art. 33. A posse ocorrerá no prazo estabelecido na legislação municipal.

Parágrafo único. O candidato que não se apresentar para a posse no prazo mencionado, terá a sua nomeação tornada sem efeito.

Art. 34. A convocação do candidato para posse será feita mediante Portaria publicada no órgão Oficial de Imprensa Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomasul/), podendo ainda ser feita comunicação direta ou por correspondência com aviso de recebimento, fundamentada nos dados apresentados no ato de sua inscrição, estes modificáveis apenas por requerimento expresso, devidamente protocolado.

Art. 35. A não observância das disposições dos artigos 32 e 33 deste Decreto, facultará à Prefeitura Municipal, convocar e admitir o candidato seguinte, ficando excluídos do concurso os que não atenderem ao chamado no prazo fixado.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 36. O prazo de validade dos concursos será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura Municipal.

Art. 37. Durante o prazo de validade do concurso, além das vagas previstas, poderão ser preenchidas, por candidatos aprovados, as vagas existentes do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, assim como as que vierem a vagar no período, bem como as que forem criadas.

Art. 38. O candidato para se inscrever no concurso pagará taxa de inscrição, fixada pela Prefeitura Municipal ou apresentará declaração de hipossuficiência.

Parágrafo único. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição, ainda que esta venha a ser anulada.

Art. 39. Poderá ser fornecido ao candidato documento comprobatório de aprovação ou classificação no processo seletivo, valendo, no entanto, para tal finalidade, a homologação publicada na forma do artigo 27, deste Decreto.

Art. 40. A inscrição implicará conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas nos editais, neste regulamento e nas instruções específicas de cada processo seletivo, instrumentos reguladores dos concursos, dos quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

Art. 41. Por conveniência administrativa, poderá a Prefeitura Municipal, visando maior êxito na aplicação dos concursos, contratar, na forma da lei, empresa especializada e de idoneidade técnica para assessorar a Comissão dos Concursos em todas as fases do evento.

Art. 42. O resultado do concurso com a relação dos candidatos aprovados, será homologado pelo Prefeito Municipal em até 120 (cento e vinte) dias após o término da sua realização, podendo ser homologado separadamente por cargos ou grupos de cargos.

Art. 43. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D1780759

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 085 DE, 29 DE JULHO DE 2011.

Designa Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão encarregada de acompanhar, coordenar e controlar os trabalhos de organização do Concurso Público/2011 para o provimento de cargos da Prefeitura Municipal de Bonito, observando as normas divulgadas pelo Decreto nº 084, de 29 de julho de 2011, os seguintes membros:

1. **Adolfo Balerini**, servidor do quadro de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal;
2. **Claudete Calvis Peres**, servidora do quadro de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal;
3. **Zenilda Gonçalves de Rezende**, servidora do quadro de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal;
4. **Naiara Vieira dos Santos,** servidora do quadro de provimento efetivo do Poder Executivo Municipal;

Art. 2º. A Comissão de Concurso articular-se-á com a empresa contratada pela Prefeitura Municipal incumbindo-se do apoio administrativo necessário à realização do referido Concurso Público.

Art. 3º. Qualquer medida ou decisão a ser tomada pela Comissão deverá ser homologada pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0CB560B4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 014/2011

PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã / IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE MATO GROSSO DO SUL.
OBJETO: Tem por objeto o apoio financeiro à CONVENENTE, objetivando o repasse de recursos financeiros para realização do 1º Encontro Evangélico AVIVA CAMAPUÃ.
SUPORTE LEGAL: O Presente convênio é celebrado em decorrência da autorização contida na Lei 1.742 de 03/08/2011.
VALOR: O valor é de R$16.000,00 (dezesseis mil reais).
PRAZO: 04/08/2011 á 30/10/2011.
ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito, Concedente, PAULO BARBOSA DA SILVA FILHO – Presidente, pela Convenente.

Publicado por:
Barbara Lopes Belchior
Código Identificador:9A46A1F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO Nº 016/2011, DE 15 DE JULHO DE 2011.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária do dia **15 de Julho de 2011**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/05] e,

Considerando a nova composição do Conselho Municipal de Assistência Social, se faz necessário a reconstituição das seguintes Comissões**: Comissão de Financiamento e Orçamento, Comissão de Legislação e Comissão de Cadastro**, **Inscrição e Fiscalização.**

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica reconstituída de forma paritária a **Comissão de Cadastro**, **Inscrição e Fiscalização** para acompanhamento, Monitoramento e Avaliação dos serviços oferecidos aos beneficiários do Programa Bolsa Família, os seguintes membros:
I - Rosinete Batista dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer;
II - Valquíria Cardozo dos Reis, representante do PETI;
III - Márcia Sueli Machado Correa, representante da Secretaria Municipal de Saúde Pública;
IV - **Ivarlete Pinheiro,** representante do SIMTED (Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação de Camapuã/MS)**;**

Art. 2º - Fica reconstituída de forma paritária a **Comissão de Financiamento e Orçamento,** os seguintes membros
I - Leandro da Silva, representante da Secretaria Municipal de Administração, Financiamento e Planejamento;
II- Bárbara Lopes Belchior, representante da Secretaria Municipal de Administração, Financiamento e Planejamento;
III- Ivarlete Pinheiro, representante do SIMTED;
IV- Regina do Rosário B. Montagna, representante da ASSECRIAR;

Art. 3º - Fica reconstituída de forma paritária a **Comissão de Legislação** os seguintes membros:
I- Cleide da Silva Rezende, representante da Secretaria Municipal de Infra Estrutua e Obras Públicas;
II- Pe. Pedro Arnoldo da Silva, representante da ALAC;
III- Rúbia Mitla Orso, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva;
IV- Ivonete Calazans Simões, representante da ALAC.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.
Camapuã-MS, 15 de Julho de 2011.

CELINA CAMARGO DE VASCONCELLOS
Presidente do Cmas

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:FDC2A272

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO Nº 017/2011, DE 15 DE JULHO DE 2011.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária do dia **15 de Julho de 2011**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/05,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Ano: 2010, na execução das atividades com os recursos do Índice de Gestão Descentralizada Municipal - IGD-M, referente ao exercício de 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 15 de Julho de 2011.

CELINA CAMARGO DE VASCONCELLOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:D8C1A1B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO Nº 019/2011, DE 15 DE JULHO DE 2011.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária do dia **15 de Julho de 2011**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/05,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas dos serviços referente ao Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS Ano: 2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 15 de Julho de 2011.

CELINA CAMARGO DE VASCONCELLOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:D305FF78

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO Nº 020/2011, DE 15 DE JULHO DE 2011.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária do dia **15 de Julho de 2011**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/05,

Considerando a Resolução CNAS nº 16, de 05 de maio de 2010, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal.

Considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas

Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o estabelecimento de critérios em complementaridade à Resolução CNAS nº 16/2010, para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- As entidades e organizações de assistência social no ato da inscrição demonstrarão:
I - ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída, conforme disposto no art. 53 do Código Civil Brasileiro e no art. 2º da Lei nº 8.742, de 1993;

II - aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

III - elaborar plano de ação anual contendo:
a) finalidades estatutárias;
b) objetivos;
c) origem dos recursos;
d) infraestrutura;
e) identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial, informando respectivamente:
e.1) público alvo;
e.2) capacidade de atendimento;
e.3) *recursos financeiros a serem utilizados;* ***(alterado pela Resolução CNAS nº 10/2011);***
e.4) recursos humanos envolvidos;
e.5) abrangência territorial;
e.6) demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão
utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento.

IV - **ter expresso em seu relatório de atividades:**
a) finalidades estatutárias;
b) objetivos;
c) origem dos recursos;
d) infraestrutura;
e) identificação de cada serviço, projeto, programa ou benefício socioassistencial executado, informando respectivamente:
e.1) público alvo;
e.2) capacidade de atendimento;
e.3) recurso financeiro utilizado;
e.4) recursos humanos envolvidos.
e.5) abrangência territorial;
e.6) demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão
utilizadas em todas as etapas do plano: elaboração, execução, avaliação e monitoramento". ***(itens incluídos pela Resolução CNAS 33/2010).***

Art. 2º - As entidades e organizações de assistência social deverão apresentar os seguintes documentos para obtenção da inscrição:
I - requerimento, conforme anexo I;
II - cópia do estatuto social (atos constitutivos) registrado em cartório;
III - cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;
IV - plano de ação;
V - cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

Art. 3º- As entidades e organizações de assistência social deverão apresentar anualmente, **até 30 de abril,** ao Conselho de Assistência Social:
I - plano de ação do corrente ano;
II - relatório de atividades do ano anterior que evidencie o cumprimento do Plano de ação, destacando informações sobre o público atendido e os recursos utilizados, nos termos do inciso III do artigo 3º.

Art. 4º - A inscrição das entidades ou organizações de assistência social, dos serviços dos projetos, dos programas e dos benefícios socioassistenciais é por **prazo indeterminado.**

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 15 de Julho de 2011.

CELINA CAMARGO DE VASCONCELLOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:EB32A6B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
RESOLUÇÃO Nº 021/2011, DE 15 DE JULHO DE 2011.

A Plenária do Conselho Municipal da Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária do dia **15 de Julho de 2011**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/05,

Considerando a Resolução nº 20/2011 do CMAS que aprova o estabelecimento de critérios, em complementaridade à Resolução CNAS nº 16/2010, para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, no Conselho Municipal de Assistência Social,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Inscrição da entidade, **Associação dos Leigos Acolhedores de Cristo - ALAC** junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – Camapuã/MS, de conformidade com a **Resolução 16/2010,** por prazo INDETERMINADO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 15 de Julho de 2011.

CELINA CAMARGO DE VASCONCELLOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:3B4F5A15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 269/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Etelvira Luiza de Mendonça.
Objeto: A Contratada ministrará Curso de Corte e Costura, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.
Valor: R$ 5.268,00 (cinco mil duzentos e sessenta e oito reais), pago em duas parcelas iguais de R$ 2.634,00 (dois mil seiscentos e trinta e quatro reais), sendo a primeira 30 dias após a assinatura do contrato e a ultima 60 dias após a assinatura do contrato, cujo pagamento será realizado por RPA.
Dotação Orçamentária:
020703 Fundo Municipal de Assistência Social,
08.244.0022.2016.0000 Programa de Assistência Integral a Família - PAIF, 3.3.90.14.00 Diárias Civil.
Prazo:o presente contrato terá vigência de 02 meses, a partir da assinatura do contrato.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Etelvira Luiza de Mendonça.
Data: 02 de agosto de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:20A92D8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Republicado por incorreção.
Onde se lê:**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2011.**
Leia-se**: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2011.**
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Ademarli Rodrigues de Brito.
Data: 04 de agosto de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:73E8388B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

Extrato do 2º Termo Aditivo de valor ao Contrato nº 021/2011.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Ademarli Rodrigues de Brito.
Objeto: Constitui objeto do presente aditivo de valor, alterando-se a cláusula quarta referente ao valor global do presente contrato, acrescendo-se a importância de R$ 38,50 (trinta e oito reais e cinqüenta centavos).
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Ademarli Rodrigues de Brito.
Data: 08 de julho de 2011.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:4017C302

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 001/2011
CONVITE N° 001/2011 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Ronison Centurião Pereira – ME.
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Terceira: DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, do contrato n. 003/2011, cujo objeto é fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar para o primeiro semestre, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
DO PRAZO DE VIGENCIA: O presente Aditivo ao **CONTRATO N° 003/2011**, terá o prazo de vigência prorrogado de 31/07/2011 até 31/08/2011, podendo ter seu prazo prorrogado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 29 de julho de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Ronison Centurião Pereira – ME (Contratada).

Caracol MS, 29 de julho de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:E3AEE3BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 001/2011
CONVITE N° 001/2011 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Serena e Serena Ltda – ME.
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Terceira: DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, do contrato n. 004/2011, cujo objeto é fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar para o primeiro semestre, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
DO PRAZO DE VIGENCIA: O presente Aditivo ao **CONTRATO N° 004/2011**, terá o prazo de vigência prorrogado de 31/07/2011 até 31/08/2011, podendo ter seu prazo prorrogado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 29 de julho de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Serena e Serena Ltda – ME (Contratada).

Caracol MS, 29 de julho de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:08B73200

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N. 001/2011
CONVITE N° 001/2011 EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 002/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Cleir Leite Neto – ME.
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Terceira: DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, do contrato n. 002/2011, cujo objeto é fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar para o primeiro semestre, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
DO PRAZO DE VIGENCIA: O presente Aditivo ao **CONTRATO N° 002/2011**, terá o prazo de vigência prorrogado de 31/07/2011 até 31/08/2011, podendo ter seu prazo prorrogado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 29 de julho de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante).
Cleir Leite Neto – ME (Contratada).

Caracol MS, 29 de julho de 2011.

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:156A0C8B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 253/2011 DE 01 DE AGOSTO DE 2011

"Convoca professora que menciona e dá outras providências".

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato: **R E S O L V E**

ARTIGO 1º-CONVOCAR a Professora Municipal **FRANCISCA DE CÁSSIA DA CRUZ,** para prestar serviços junto à **ESCOLA MUNICIPAL ELIZABETE LUCENA CAMPOS,** com 20 horas/aulas semanais, no período de 01 de agosto de 2011 a 23 de dezembro de 2011, na Educação Infantil- Jardim I.

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 01 de agosto de 2.011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:E3BC14EC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 254/2011 DE 01 DE AGOSTO DE 2011

"Convoca professora que menciona e dá outras providências".

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato: **R E S O L V E**

ARTIGO 1º-CONVOCAR a Professora Municipal **HELENA VIEIRA DE SOUZA** para prestar serviços junto à **ESCOLA MUNICIPAL ELIZABETE LUCENA CAMPOS,** com 20 horas/aulas semanais, no período de 01 de agosto de 2011 a 23 de dezembro de 2011, no 4º Ano do Ensino Fundamental**.**

ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 01 de agosto de 2.011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:ED48AABB

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 255/2011 DE 01 DE AGOSTO DE 2011

"Convoca professora que menciona e dá outras providências".

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E
ARTIGO 1º-CONVOCAR a Professora Municipal **IVONETE PIRES DE LIMA FORTUNATO,** para prestar serviços junto à **ESCOLA MUNICIPAL ELIZABETE LUCENA CAMPOS,** com 20 horas/aulas semanais, no período de 01 de agosto de 2011 a 23 de dezembro de 2011, no 2º Ano do Ensino Fundamental**.**
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 01 de agosto de 2.011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:184A8ED5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 256/2011 DE 01 DE AGOSTO DE 2011

"Convoca professora que menciona e dá outras providências".

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E
ARTIGO 1º-CONVOCAR a Professora Municipal **MARIA ADRIANA CARVALHO DOS SANTOS,** para prestar serviços junto à **ESCOLA MUNICIPAL ELIZABETE LUCENA CAMPOS,** com 20 horas/aulas semanais, no período de 01 de agosto de 2011 a 23 de dezembro de 2011, na Educação Infantil – Jardim II.
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 01 de dezembro de 2.011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:DFE7737A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 257/2011 DE 01 DE AGOSTO DE 2011

"Convoca professora que menciona e dá outras providências".

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E
ARTIGO 1º-CONVOCAR a Professora Municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS,** para prestar serviços junto à **ESCOLA MUNICIPAL ELIZABETE LUCENA CAMPOS,** com 20 horas/aulas semanais, em substituição a Professora Isaura Aparecida Pelegrini que está readaptada, no período de 01 de agosto de 2011 a 23 de dezembro de 2011, no 1º Ano do Ensino Fundamental**.ARTIGO 2º**-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 01 de agosto de 2.011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:217E7FB8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 258/2011 DE 01 DE AGOSTO DE 2011

"Convoca professora que menciona e dá outras providências".

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E
ARTIGO 1º-CONVOCAR a Professora Municipal **MARIA DO SOCORRO TARGINO BAHIA,** para prestar serviços junto à **ESCOLA MUNICIPAL ELIZABETE LUCENA CAMPOS,** com 20 horas/aulas semanais, no período de 01 de agosto de 2011 a 23 de dezembro de 2011, na Educação Especial.**ARTIGO 2º**-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 01 de agosto de 2.011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:EC58E22E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 259/2011 DE 01 DE AGOSTO DE 2011

"Convoca professora que menciona e dá outras providências".

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E
ARTIGO 1º-CONVOCAR a Professora Municipal **MARIA DE LOURDES CARDOSO PRIMO,** para prestar serviços junto à **ESCOLA MUNICIPAL ELIZABETE LUCENA CAMPOS,** com 07 horas/aulas excedentes semanais, no período de 01 de agosto de 2011 a 23 de dezembro de 2011, na disciplina: Artes**.**
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 14 de março de 2.011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:6D8B6F36

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 260/2011 DE 01 DE AGOSTO DE 2011

"Convoca professora que menciona e dá outras providências".

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E
ARTIGO 1º-CONVOCAR a Professora Municipal **VALDENICE VILELA DO NASCIMENTO,** para prestar serviços junto à **ESCOLA MUNICIPAL ELIZABETE LUCENA CAMPOS,** com 20 horas/aulas semanais, no período de 01 de agosto de 2011 a 23 de dezembro de 2011**.**
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário na disciplina de Educação Física.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 01 de agosto de 2.011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:2AA188B4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 261/2011 DE 01 DE AGOSTO DE 2011

"Convoca professor que menciona e dá outras providências".

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E
ARTIGO 1º-CONVOCAR o Professor Municipal **ROBERTO MEIRA SILVA,** para prestar serviços junto à **ESCOLA MUNICIPAL ELIZABETE LUCENA CAMPOS,** com 20 horas/aulas semanais, no período de 01 de agosto de 2011 a 23 de dezembro de 2011, na Sala de Informática.
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 01 de agosto de 2.011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:50B0B4C4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 262/2011 DE 01 DE AGOSTO DE 2011

"Convoca professor que menciona e dá outras providências".

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E
ARTIGO 1º-CONVOCAR o Professor Municipal **ROBSON LISSONE DA SILVA,** para prestar serviços junto à **ESCOLA MUNICIPAL ELIZABETE LUCENA CAMPOS,** com 40 horas/aulas semanais, no período de 01 de agosto de 2011 a 23 de dezembro de 2011, na disciplina de Educação Física e Sala de Informática.
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 01 de agosto de 2.011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:4BEFD426

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 263/2011 DE 01 DE AGOSTO DE 2011

"Convoca professora que menciona e dá outras providências".

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E
ARTIGO 1º-CONVOCAR a Professora Municipal **JANICLÉA FERREIRA,** para prestar serviços junto à **SEMEC** desta Prefeitura**,** com 20 horas/aulas semanais, no período de 01 de agosto de 2011 a 23 de dezembro de 2011, junto ao **PETI.**
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 01 de agosto de 2.011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:8F83D2D5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 264/2011 DE 01 DE AGOSTO DE 2011

"Convoca professora que menciona e dá outras providências".

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E
ARTIGO 1º-CONVOCAR a Professora Municipal **JOELMA CEOLIN LEONARDO DA SILVA,** para prestar serviços junto à **ESCOLA MUNICIPAL ELIZABETE LUCENA CAMPOS,** com 20 horas/aulas semanais, no período de 01 de agosto de 2011 a 23 de dezembro de 2011.
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 01 de agosto de 2.011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:A33FE52D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 265/2011 DE 01 DE AGOSTO DE 2011

"Convoca professora que menciona e dá outras providências".

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E
ARTIGO 1º-CONVOCAR a Professora Municipal **MARIA LUZIA DA SILVA SOUZA,** para prestar serviços junto à **ESCOLA MUNICIPAL ELIZABETE LUCENA CAMPOS,** com 20 horas/aulas semanais, no período de 01 de agosto de 2011 a 23 de dezembro de 2011.
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 01 de agosto de 2.011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:AFA06BDF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 266/2011 DE 01 DE AGOSTO DE 2011

"Convoca professor que menciona e dá outras providências".

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E
ARTIGO 1º-CONVOCAR o Professor Municipal **JOÃO BATISTA ALVES DE SOUZA** para prestar serviços junto à **ESCOLA ELIZABETE LUCENA CAMPOS,** com 25 horas/aulas semanais, no período de 01 de agosto de 2011 a 23 de dezembro de 2011**.**
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 01 de agosto de 2.011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:3EE225B5

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 267/2011 DE 01 DE AGOSTO DE 2011

"Convoca professora que menciona e dá outras providências".

MANOEL JOSÉ MARTINS, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
R E S O L V E
ARTIGO 1º-CONVOCAR a Professora Municipal **MARIA APARECIDA MARTINS DE SOUZA** para prestar serviços junto à **ESCOLA ELIZABETE LUCENA CAMPOS,** com 20 horas/aulas semanais, no período de 01 de agosto de 2011 a 23 de dezembro de 2011**.**
ARTIGO 2º-Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis em 01 de agosto de 2.011.

MANOEL JOSÉ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hermes de Souza Junior
Código Identificador:6B4BF9FF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 033/2011
MODALIDADE/Nº: CP Nº 001/2011
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de MELHOR PROPOSTA de empresa de engenharia para prestação de serviços de microdrenagem, em diversas vias urbanas deste município.
Vencedor(es): C & C CONSTRUTORA LTDA ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 1.959.292,76 (um milhão e novecentos e cinquenta e nove mil e duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos);
Eldorado/MS, 4 de agosto de 2011.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Eldorado/MS, 4 de agosto de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:1C8D2EBB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 045/2011.
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 045/2011
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de MELHOR PROPOSTA de empresa especializada para execução de projeto contra incêndio e pânico aprovado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de mato Grosso do Sul.
Vencedor(es): DELGADO E PENHA LTDA - ME, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);
Eldorado/MS, 4 de agosto de 2011.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Eldorado/MS, 4 de agosto de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:79758113

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 043/2011
MODALIDADE/Nº: CC Nº 007/2011
OBJETO: O objeto da presente licitação é a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA DE EMPRESA DE ENGENHARIA, para execução de obra de 01 (um) barracão em estrutura de concreto pré-moldado, com área de 1.200m², na Rua Pref Antonio Carrocini esquina com a Rua Vereadora Enedina Francisca de P. Dacal, município de Eldorado.
Vencedor(es): VIZZOTTO & CIA LTDA, no Anexo I - item: 1, totalizando R$ 101.644,32 (cento e um mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e trinta e dois centavos);
Eldorado/MS, 29 de julho de 2011.
Luiz Roberto Nogueira Veiga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatório apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).
Eldorado/MS, 29 de julho de 2011.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:BBCBF2A8

GABINETE DA PREFEITA
DCRETO 051/2011

DECRETO n. º 051/2.011, de 03 de agosto de 2.011.

"Dispõe sobre a avaliação de desempenho no estágio probatório e dá outras providências."

Marta Maria de Araújo**, Prefeita de Eldorado**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 24 c/c o art. 184, da Lei Complementar Municipal n.º 001/90; e, ainda, as disposições do art. 41 da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1.º - O presente decreto regulamenta, no âmbito da Administração Municipal de Eldorado, as avaliações atinentes ao estágio probatório dos servidores ocupantes de cargos efetivos, admitidos por concurso público.

Art. 2º - O servidor público municipal, nomeado para cargo de provimento efetivo, ao entrar em efetivo exercício, ficará sujeito a estágio probatório, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade no desempenho do cargo, será objeto de avaliação de desempenho, a ser procedida por Comissão nomeada especificamente para esse fim.

§ 1.º - O estágio probatório, nos termos do artigo 5.º deste Decreto, será composto de 04 (quatro) períodos consecutivos de avaliação periódica, totalizando 33 (trinta e três) meses e, mais um período adicional de 03 (três) meses, no qual serão efetuados os procedimentos de julgamento final das avaliações periódicas, cabendo a autoridade competente pronunciar-se sobre o atendimento, pelo estagiário, dos requisitos fixados para o estágio.

§ 2.º - Cada período será independente, não podendo haver relação entre os padrões de desempenho auferidos em cada um dos intervalos.

CAPÍTULO I

Da Comissão de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório.

Art. 3.º - Será constituída Comissão de Avaliação, composta por 03 (três) membros, designados pela Prefeita Municipal, a quem incumbirá conduzir as avaliações periódicas, realizando o julgamento de eventuais processos administrativos decorrentes das avaliações e, elaborando, o parecer final sobre o estágio probatório.

§ 1.º - A Comissão de que trata o *"caput"* deste artigo será composta dos seguintes membros:

I – Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Eldorado – MS.

II – Representante do Sindicato dos Servidores Municipais.

III – Representante da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 2.º - A Comissão de Avaliação poderá requisitar o auxílio de servidores municipais, bem como o apoio administrativo que julgar necessário para o cumprimento das atribuições de sua competência nos prazos legais.

CAPÍTULO II

Dos requisitos a serem avaliados no estágio probatório.

Art. 4.º - A avaliação especial de desempenho no estágio probatório, terá por base o acompanhamento diário, com avaliações periódicas, nas quais serão auferidas as habilidades de execução, bem como as comportamentais e profissionais do servidor, compreendendo os seguintes requisitos, nos termos do art. 84, da Lei Complementar nº 001/90:

I – idoneidade moral, considerado o conjunto de regras de conduta que regulam o agir do servidor perante a Administração Pública, bem como a qualidade de boa reputação, bom conceito que se tem de uma pessoa, levado em conta a honestidade e honradez no meio em que vive, buscando o que for melhor e mais útil para o interesse público;

II – assiduidade, consideradas a freqüência e a constância; o comparecimento com regularidade e exatidão ao lugar onde tem que desempenhar suas funções e deveres;
III – disciplina, considerados o cumprimento de normas, o respeito aos níveis hierárquicos, a adaptabilidade e a ética profissional;

IV – pontualidade, considerados a responsabilidade, a persistência e a exatidão do cumprimento de deveres e compromissos.

V – produtividade, considerados os aspectos de qualidade e tempo de execução do trabalho;

Parágrafo Único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos, quando solicitado, proceder aos levantamentos nos registros individuais dos estagiários, repassando as informações aos superiores hierárquicos de cada servidor em estágio.

Art. 5.º - A avaliação de desempenho durante o estágio probatório, iniciada mediante preenchimento conjunto da Ficha de Avaliação de Desempenho constante do Anexo I do presente Decreto, pelos superiores mediato e imediato do servidor avaliado, será realizado da seguinte forma:

I – primeiro período de avaliação, consistente em **09 (nove) meses de serviço**, contados da entrada em exercício do servidor avaliado;

II – segundo, terceiro e quarto períodos de avaliação, consistentes em **08 (oito) meses de serviço** em cada um dos intervalos;

III – período final de **03 (três) meses** para encerramento dos trabalhos, nos termos do § 1.º do art. 2.º deste Decreto.

§ 1.º - Caso o servidor tenha prestado serviços há mais de uma unidade da Administração Municipal durante o período de avaliação, as informações da Ficha de Avaliação deverão ser prestadas pelo superior imediato sob cuja supervisão esteve o servidor por mais tempo.

§ 2.º - Se durante o período de avaliação o servidor estagiário tiver prestado serviço em diferentes unidades administrativas por iguais períodos, caberá a avaliação ao superior a quem, por último, esteve subordinado.

§ 3.º - Sendo o servidor cedido para outro órgão, exterior à esfera administrativa municipal, ou nomeado para exercer cargo em comissão, a avaliação de desempenho e o estágio probatório ficarão suspensos, sendo retomados quando o servidor retornar ao exercício das funções decorrentes do cargo efetivo ocupado.

Seção I
Dos padrões de desempenho do servidor.

Art. 6.º - Os **requisitos** descritos nos incisos do caput do artigo 4.º, serão avaliados mediante aplicação de **04 (quatro) questões diretas** relacionadas na Ficha de Avaliação de Desempenho, constante do Anexo I desde Decreto.

§ 1.º - Para cada **questão**, serão atribuídos valores que correspondem a uma escala conceitual de **Padrões de Desempenho**, obedecido o seguinte critério:

I – Ótimo – servidor apresenta qualidade total na questão avaliada.

II – Bom – servidor apresenta qualidade na questão avaliada em **grau elevado**.

III – Regular – servidor apresenta qualidade na questão avaliada em **grau razoável**.

IV – Ruim – servidor apresenta qualidade na questão avaliada em **grau pequeno**.

V – Péssimo – servidor **praticamente não apresenta qualidade** na questão avaliada.

§ 2.º - Para quantificar os conceitos referidos no Parágrafo anterior, o chefe imediato atribuirá a cada **questão**, valores de pontuação entre os seguintes limites:

I – grau total de qualidade (ótimo): **de 86 a 100 pontos;**

II – grau elevado de qualidade (bom): **de 66 a 85 pontos;**

III – grau razoável de qualidade (regular): **de 50 a 65 pontos;**

IV – grau pequeno de qualidade (ruim): **25 a 49 pontos;**

V – praticamente não apresenta qualidade (péssimo): **de 00 a 24 pontos;**

Art. 7.º - Será considerado como **padrão de desempenho** para cada **requisito** descrito nos incisos do artigo 4.º, a média aritmética resultante dos valores de pontuação obtidos nas respostas relacionadas às quatro **questões** aplicadas, da seguinte forma:
Padrão de Desempenho do Requisito (PDR) = pontuação da Questão 1 **(PQ1) +** pontuação da Questão 2 **(PQ2) +** pontuação da questão 3 **(PQ3) +** pontuação da Questão 4 **(PQ4)**, dividido o valor respectivo por quatro.

$$PDR = \frac{PQ1 + PQ2 + PQ3 + PQ4}{4}$$

§ 1.º - Se, da soma e divisão dos valores relacionados a cada **questão**, resultar número fracionado, deverá o superior imediato aplicar o seguinte:

a) fração igual ou inferior a 0,5 (cinco décimos percentuais): será desconsiderada a fração;

b) fração igual ou superior a 0,6 (seis décimos percentuais): fração arredondada para o primeiro número inteiro posterior.

§ 2.º - Devidamente preenchida a ficha de avaliação, será esta encaminhada ao Departamento de Recursos Humanos, que após verificar o correto preenchimento de todas as informações, deverá submete-la à Comissão de Avaliação.

Seção II
Da ponderação dos padrões de desempenho pela Comissão de Avaliação.

Art. 8.º - A cada **requisito** descrito no artigo 4.º, será atribuído um peso igual a 2.

Art. 9.º - A fixação do **Valor Final de Padrão de Desempenho** quanto à cada requisito, será obtido pela multiplicação do **padrão de desempenho do requisito**, apurado na forma do artigo 7.º, multiplicado por 2 e **dividido** o valor respectivo por **cinco**, na seguinte forma:

$$PFDR = \frac{PDR \times 2}{5}$$

CAPÍTULO III
Dos prazos em geral e da defesa escrita.

Art. 10 - O supervisor imediato a que estiver subordinado o servidor avaliado, terá o prazo de **10 (dez) dias**, contados do final do período de avaliação, para preencher e encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos a Ficha constante do Anexo I.

Art. 11 – Recebidas as fichas, a Comissão de Avaliação deverá, no prazo de **15 (quinze) dias**, montar o respectivo **procedimento administrativo**.

§ 1. º - Caso a Comissão entenda haver incoerências ou contradições entre as notas do servidor avaliado, deverá esta **requisitar informações fundamentadas** aos superiores mediato e imediato que preencheram a ficha de avaliação, cabendo a estes prestá-las, por escrito, **no prazo de 5 (cinco) dias**.

§ 2.º - Sendo necessária a requisição de informações acima, o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão do procedimento administrativo **não será suspenso**, devendo o período descrito no parágrafo anterior, ser computado dentro deste.

§ 3.º - Concluídos os procedimentos acima, a Comissão deverá colher a assinatura do servidor na Ficha de Avaliação, **notificando-o,** para

que, querendo, apresente **defesa escrita** no prazo de **10 (dez) dias**, contados na notificação.

§ 4.º - Junto à Notificação, será encaminhada a cópia da Ficha de Avaliação, devidamente assinada, bem como da atribuição de pesos aos **requisitos** feita pela Comissão de Avaliação.

Art. 12 – Após o recebimento da defesa escrita, a Comissão de Avaliação deverá emitir parecer conclusivo sobre a avaliação de desempenho do período respectivo.

Parágrafo Único – O procedimento administrativo tratado acima, deverá ser encerrado no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 13 – Os documentos concernentes às avaliações periódicas deverão montar processos administrativos individuais, por servidor submetido a estágio probatório, contendo todas as Fichas de Avaliação, bem como as demais informações trazidas dos registros individuais de cada servidor, sendo arquivados junto à pasta funcional destes.

Art. 14 - Realizadas as 04 (quatro) avaliações periódicas, e encerrados os procedimentos administrativos respectivos, deverá a Comissão de Avaliação manifestar-se, definitivamente, mediante preenchimento da Ficha de Considerações Finais dos Resultados, constante do Anexo II.

§ 1.º - A ficha de que trata o "caput", deverá levar em consideração a média aritmética obtida em cada um dos **requisitos** pelo servidor, mediante a soma das 04 (quatro) notas auferidas como **Padrão Final de Desempenho no Requisito (PFDR)** nas avaliações periódicas e divisão desta por 04 (quatro), nos seguintes moldes:

Padrão Geral de Desempenho no Requisito (PGDR) = Padrão Final de Desempenho no Requisito, na primeira avaliação (PFDR1) + Padrão Final de Desempenho no Requisito, na segunda avaliação (PFDR2) + Padrão Final de Desempenho no Requisito, na terceira avaliação (PFDR3) + Padrão Final de Desempenho no Requisito, na quarta avaliação (PFDR4), dividido por quatro.

$$PGDR = \frac{PFDR1 + PFDR2 + PFDR3 + PFDR4}{4}$$

§ 2.º - Para cada um dos **requisitos** descritos nos incisos do artigo 4.º deverá ser procedido da forma descrita no parágrafo anterior, sendo fixado padrão conceitual final de desempenho em cada um deles.

Art. 15 – Vencida a fase acima, a Comissão deverá emitir **parecer final** referente à avaliação de desempenho, convertendo as notas obtidas como Padrão Geral de Desempenho de cada Requisito (PGDR), obtidos na forma do artigo anterior, em **Conceito Final de Qualificação (CFQ)**, da seguinte forma:

Conceito Final de Qualificação **(CFQ) =** Padrão Geral de Desempenho no Requisito 1 **(PGDR1) +** Padrão Geral de Desempenho no Requisito 2 **(PGDR2) +** Padrão Geral de Desempenho no Requisito 3 **(PGDR3) +** Padrão Geral de Desempenho no Requisito 4 **(PGDR4) +** Padrão Geral de Desempenho no Requisito 5 **(PGDR5)**, **dividido por 5** (cinco).

$$CFQ = \frac{PGDR1 + PGDR2 + PGDR3 + PGDR4 + PGDR5}{5}$$

Parágrafo Único – A nota final obtida na forma acima, deverá ser convertida ao **PADRÃO CONCEITUAL**, na forma do § 1.º do artigo 6.º deste Decreto.

Art. 16 – Fixado o **Conceito Final de Qualificação** e convertido este em **PADRÃO CONCEITUAL**, na forma do artigo anterior, **será o servidor notificado**, para que, querendo, apresente **Defesa**, no prazo de **10 (dez) dias**, contados na Notificação.

Parágrafo Único – Será entregue ao servidor, juntamente com a Notificação, cópias da Ficha de Considerações Finais dos Resultados, descrita no artigo 14, e do parecer final emitido pela Comissão, conforme artigo 15.

Art. 17 - Será considerado apto para a continuidade no serviço público, o servidor que, após a conversão do valor de Conceito Final de Qualificação em **PADRÃO CONCEITUAL FINAL DE DESEMPENHO**, obtiver um dos conceitos abaixo, nos termos do § 1.º do artigo 6.º deste Decreto:
I – grau total de qualidade (ÓTIMO);
II – grau elevado de qualidade (BOM);
III – grau razoável de qualidade (RAZOÁVEL).

Art. 18 – Os processos administrativos de avaliação de desempenho no estágio probatório de cada servidor serão submetidos ao Prefeita Municipal, a quem compete:

I - Declarar a aprovação do servidor no estágio probatório, lhe atribuindo a condição de estável no cargo de provimento efetivo ocupado, quando classificado em um dos Conceitos descrito no artigo anterior; ou,

II – Exonerar o servidor em decorrência de sua inaptidão para o exercício do cargo, por **INSUFICIÊNCIA DE DESEMPENHO**, quando classificado em um dos seguintes **PADRÕES CONCEITUAIS**:

a) **Ruim –** servidor apresenta qualidade em **grau pequeno**.
b) **Péssimo –** servidor **praticamente não apresenta qualidade**.

Art. 19 – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eldorado – MS., 03 de agosto de 2011.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elizabeti Cristina Lima Caseiro
Código Identificador:91242A60

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 140/2011
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 031/2011
OBJETO: Contratação de empresa especializada para ministrar cursos presenciais de Pedreiro, Azulejista, Costura Industrial em Jeans e Secretária do Lar, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistencia Social, visando a capacitação de familias atendidas pelos programas sociais deste Municipio.
Vencedor(es): DELMONDES E DIAS LTDA - ME, no Anexo I - itens: 1,2,3,4, totalizando R$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais);

Iguatemi/MS, 3 de agosto de 2011.

EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 3 de agosto de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:FFC2C2AD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 154/2011
Processo nº 137/2011
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e o Sr. **CELINO CUSSATI**
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERTENCENTES AO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Dotação Orçamentária: 02.05-12.361.0006.2019-3.3.90.30-069
Valor: R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)
Vigência: 29/07/2011 à 31/12/2011
Data da Assinatura: 29/07/2011
Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 38/2009 e Lei Federal 8.666/93.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde, pela contratante e Celino Cussati, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:92279B6F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 155/2011
Processo nº 137/2011
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e o **Sr. JOSE MOREIRA DOS SANTOS**
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERTENCENTES AO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Dotação Orçamentária: 02.05-12.361.0006.2019-3.3.90.30-069
Valor: R$ 3.625,00 (três mil e seiscentos e vinte e cinco reais)
Vigência: 29/07/2011 à 31/12/2011
Data da Assinatura: 29/07/2011
Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 38/2009 e Lei Federal 8.666/93.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e José Moreira dos Santos, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:17E28371

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 156/2011
Processo nº 137/2011
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2011
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e o **Sr. WILLIAN NOGUEIRA DOS SANTOS**
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERTENCENTES AO PROGRAMA DA AGRICULTURA FAMILIAR, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Dotação Orçamentária: 02.05-12.361.0006.2019-3.3.90.30-069
Valor: R$ 6.670,00 (seis mil e seiscentos e setenta reais)
Vigência: 29/07/2011 à 31/12/2011
Data da Assinatura: 29/07/2011
Fundamento Legal: Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 38/2009 e Lei Federal 8.666/93.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Willian Nogueira dos Santos, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:C0FC9BF9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a aquisição de uma Pia e um Balcão para atender urgência da Secretaria Municipal de Assistência Social, mediante adesão ao (s) Anexo (s) deste instrumento contratual que, individualmente, caracteriza (m) cada modalidade envolvida. Anexa nos autos de dispensa de licitação n° 069/2011.

PROCESSO: Nº 154/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 069/2011
FAVORECIDO (S): Premacol - Materiais Para Construção e Pre-Moldados Ltda – EPP.
VALOR: R$ **496,65** (quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Iguatemi-MS, 19 de Julho de 2011.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:1BFC4486

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI - RREO - ANEXO XVIII

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até Bimestre
Previsão Inicial da Receita	-	35.000.000,00-
Previsão Atualizada da Receita	-	35.000.000,00-
Receitas Realizadas	5.244.975,0-0	14.292.922,52-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	0,00-
Deficit Orçamentário	-	0,00-
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No Bimestre	Até Bimestre
Dotação Inicial	-	35.000.000,00-
Créditos Adicionais	-	1.138.633,08-
Dotação Atualizada	-	36.138.633,08-
Despesas Empenhadas	2.606.734,8-9	23.866.711,67-
Despesas Líquidadas	4.605.231,0-5	11.757.266,71-
Superavit Orçamentário	-	2.535.655,81-
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até Bimestre
Despesas Empenhadas	2.606.734,8-9	23.866.711,67-
Despesas Líquidadas	4.605.231,0-5	14.292.922,52-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até Bimestre
Receita Corrente Líquida	-	26.376.506,47-
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até Bimestre
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	0,0-0	0,00-
Despesas Previdenciárias (II)	0,0-0	0,00-
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,0-0	0,00-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	0,0-0	0,00-
Despesas Previdenciárias (V)	0,0-0	0,00-
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,0-0	0,00-

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-2.141.027,50	0,00
Resultado Primário	0,00	2.441.116,04	0,00

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	28.655,05	0,00	28.655,05	0,00
PODER LEGISLATIVO	28.655,05	0,00	28.655,05	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.049.583,49	-653,60	784.679,61	602.117,65
PODER LEGISLATIVO	783.652,58	0,00	519.827,30	601.692,65
PODER EXECUTIVO	265.930,91	-653,60	264.852,31	425,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no % Aplicado até o Bimestre	
		Exercício	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	2.998.037,22	<25%/18%>	27,31
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remun. Magistério Ensino Infantil e Fundamental	1.169.455,84	60%	56,47

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	0,00	1.150.000,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	154.600,00	8.304.337,00

	Exercício em			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no % Exercício	Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.338.883,47	0,00	21,26

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:DFB61791

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI Nº 1.622/2011

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, NA QUALIDADE DE AGENTE FINANCEIRO, A OFERECER GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, **Sr. José Roberto Felippe Arcoverde**, **USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAZ saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de Agente Financeiro, até o valor de **R$ 1.250.000,00** (um milhão duzentos e cinqüenta mil reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas do BNDES e as condições específicas aprovadas pelo BNDES para a operação.
Parágrafo Único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na aquisição de máquinas e equipamentos no âmbito do Programa PROVIAS, tratado pelo art. 9º-K na Resolução CMN nº. 2.827, de 30 de março de 2001, artigo incluído pela Resolução CMN nº. 3.560, de 14.04.2008.
Art. 2º - Para garantia do principal e encargos da operação de crédito, fica o Poder Executivo autorizado a ceder ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, as receitas a que se refere o artigo 159, inciso I da Constituição Federal.
§ 1º - Para a efetivação da cessão ou vinculação em garantia dos recursos previstos no caput deste artigo, fica o BANCO DO BRASIL autorizado a transferir os recursos cedidos ou vinculados à conta e ordem da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e esta, à conta do BNDES, nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a promover o empenho das despesas nos montantes necessários à amortização da dívida nos prazos contratualmente estipulados, para cada um dos exercícios financeiros em que se efetuar as amortizações de principal, juros e encargos da dívida, até o seu pagamento final.
Art. 3º - Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.
Art. 4º - O orçamento do Município de Iguatemi-MS consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta Lei.
Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.553/2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:BAF4C825

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 062/2011

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como Vencedor: LIVRARIA E PAPELARIA NACIONAL LTDA-ME, com o CNPJ de n°. 02.741.293/0001-93, oferece o menor preço no item, perfazendo o total de R$ 374,00 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:F8283DA9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de público Interno, com sede e foro à Praça

Prefeito Euclides Antonio Fabris nº 343, inscrito no CNPJ sob nº 03.155.934/0001-90, através da Gerência de Administração, em cumprimento ao que determina a Recomendação do Ministério Público Federal nº 053/2009 de 19 de outubro de 2009,

Nos termos do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, **notifica** os Partidos Políticos, os Sindicatos, Associações e a Entidade Empresarial, da liberação do valor de **R$ 100.634,59 (cem mil, seiscentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e nove centavos),** através da União, por intermédio do Ministério das Cidades, depositados na Conta Corrente nº 647129-2, da Caixa Econômica Federal, Agência de Naviraí, referente ao Termo de Compromisso nº 0301.533-08/2009, para ser aplicado na execução de construção de 82 unidades habitacionais no Jardim Paraíso IV, no município de Naviraí, no âmbito do Programa FNHIS-Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano 2011.

VALTER DE CASTRO PALMA
-Gerente de Administração-

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:99FA230A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 091/2011

Processo nº 071/2011 – Pregão Presencial nº 043/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Rafael Arantes Bispo-ME.
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para atendimento as solicitações da Gerencia de Saude. Valor: R$ 1.310,00 (um mil trezentos e dez reais). Assina: Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011 - Contratante.

Naviraí-MS, 04 de agosto de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:37AFB09F

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 151/2011

Processo nº 242/11 – Inexigibilidade nº 009/11
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Antonio Hernandes.
Objeto: Contratação da Banda Etna através de seu representante o Sr. Antonio Hernandes para apresentação de show artístico na 10ª Fejunav e 5ª Festival de Musica popular, sertaneja e gospel - Valor: R$ 9.000,00 (nove mil reais) - Assina: César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011 - Contratante. Naviraí-MS, 02 de julho de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:E2AA1F2B

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 119/2011

Processo nº 159/2011 – Dispensa por Limite nº 022/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Retificadora Primor Ltda.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção e reparo no caminhão placa HQH 1218 utilizado na Coleta de Lixo Domiciliar – Valor: R$ 1.867,00 (um mil oitocentos sessenta sete reais). Assina: Ronaldo da Silva Botelho - Gerente de Obras e Serviços Públicos - Ordenador de Despesa conf. Decreto n° 032/2011 – Contratante - Naviraí-MS, 22 de junho de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:100B84CD

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO N° 160/2011

Processo nº 309/11 – Dispensa por Limite nº 136/11
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Edivaldo Donizete Lorentini – ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de palco para ser utilizado durante a 10ª Fejunav e 5ª Festival de Musica popular, sertaneja e gospel - Valor: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) - Assina: César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011 - Contratante. Naviraí-MS, 02 de julho de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:305ED1E9

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5084/11 – FUNDAÇÃO DE ESPORTE

PROCESSO Nº. 300/10 - PREGÃO Nº. 213/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/10. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA - EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DO POLIESPORTIVO - VALOR: R$ 1.337,05 – DOTAÇÃO: 06.03.27.812.0503.2.024-33.90.30 - DATA: 29/07/11 -

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:7E484560

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5106/11

PROCESSO Nº. 162/11 - PREGÃO Nº. 097/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 033/11. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AUTO ELETRICA PARA MANUTENÇÃO DOS VEICULOS PERTENCENTES A GERENCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 3.495,20 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 - DATA: 01/08/11 -

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:BD83EBCC

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5120/11

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HQH 6860 UTILIZADO PELA GERENCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 2.862,92 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 - DATA: 01/08/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:75AF5694

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5121/11

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: GREGÓRIO DE SOUZA & CORRÊA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HSH 1216 UTILIZADO PELA GERENCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 11.940,28 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 - DATA: 01/08/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:F7D4B10A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5122/11

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: GREGÓRIO DE SOUZA & CORRÊA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HSH 1298 UTILIZADO PELA GERENCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 12.152,15 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 - DATA: 01/08/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D4C494D6

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5123/11

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: GREGÓRIO DE SOUZA & CORRÊA LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA HSH 5594 UTILIZADO PELA GERENCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 4.468,46 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 - DATA: 01/08/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:05FB1132

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 5125/11

PROCESSO Nº. 182/11 – PREGÃO Nº. 100/11 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/11. FAVORECIDO: PEÇACOM PEÇAS E SERVIÇOS PARA AUTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO PLACA BYH 6316 UTILIZADO PELA GERENCIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R$ 950,04 – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 - DATA: 01/08/11

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:A002F360

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO: 395/2011 – Inexigibildade 014/2011. FAVORECIDA: NATU & BRISA COMÉRCIO DE CLIMATIZADORES LTDA-ME – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E MANUTENÇÃO EM CLIMATIZADORES INSTALADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS - VALOR DA DESPESA: R$ 4.370,00 (quatro mil e trezentos e setenta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0503.1.011-33.90.30 (R 1394). Data da Ratificação: 27.07.2011. CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA – Ordenador de Despesas da Gerência de Educação, Cultura e Esporte conforme Decreto nº. 034/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:6FEA9207

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2011

CONTRATO Nº 191/2011 PROCESSO Nº. 395/2011 – INEXIGIBILIDADE N° 014/2011
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: Natu & Brisa Comércio de Climatizadores LTDA-ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO E MANUTENÇÃO EM CLIMATIZADORES INSTALADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS.
PRAZOS: 27/07/2011 A 24/10/2011 - VALOR TOTAL: R$ 4.370,00 (quatro mil e trezentos e setenta reais) – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE - DOTAÇÃO: 06.04.12.361.0503.1.011-33.90.30 (R 1394).
ASSINAM: César Martins da Foncêca e Antonio Carlos Dias Maciel.

Naviraí – MS, 27 de Julho de 2.011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:C124FF93

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa por Justificativa, nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 441/2011 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 029/2011. Favorecida: Enzo Caminhões LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ENZO CAMINHÕES LTDA, PARA REALIZAÇÕES DE REVISÕES E MANUTENÇÕES A SEREM REALIZADAS NO VEÍCULO CAMINHÃO MERCEDES-BENS, MODELO 1718, PLACAS HSH-5593, DURANTE PERÍODO DE VIGÊNCIA DE GARANTIA - VALOR DA DESPESA: R$ 15.000,00 (quinze mil reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.39 (R 2004). Data da Ratificação: 03.08.2011.

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenar de Despesas conforme Decreto nº. 032/2011.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:A6FD3E78

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa por limite, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 442/2011 – DISPENSA POR LIMITE nº. 211/2011. Favorecida Seriema Indústria Gráfica e Editora LTDA - Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICO PARA ATENDER O

PROJETO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS - CONFORME CONTRATO DE REPASSE N°. 0301533-08/2009/MCIDADES/CAIXA - VALOR DA DESPESA: R$ 1.730,00 (mil setecentos e trinta reais) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – - GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DOTAÇÃO: 05.01.16.482.0401.1.004-33.90.39 (R 2621).
Data da Ratificação: 04.08.2011.

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº. 032/11.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:416610B0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 235/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2011, PREGÃO Nº 088/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***FRALDAS DESCARTÁVEIS***, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer do Município de Paranaíba-MS, por um período de 05 (cinco) meses.
Dotação Orçamentária:
40.101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
12.365.0006.2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil;
339030.01 – Material de Consumo;
55104 – Fundo Municipal do Bem Estar Social;
08.244.003.2059 – Manutenção do Programa Bem Estar;
339032.00 – Material de Distribuição Gratuita;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$58.023,00 (cinqüenta e oito mil e vinte e três reais), o pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 05 meses
Data do Documento: 05/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E DORACILDA ANGELINA DO S. B. DE LIMA

Paranaíba-MS, 05 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1743EA53

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2011, PREGÃO Nº 091/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de ***MEDICAMENTOS*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 05 (cinco) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2039 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM BÁSICA;
339032.02 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.14 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.80 – Material de Distribuição Gratuita;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339032.02 – Material de Distribuição Gratuita.
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$47.274,90 (quarenta e sete mil duzentos e setenta e quatro reais e noventa centavos), o município efetuará o pagamento parceladamente de acordo com a entrega dos medicamentos, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada.
Prazo: 05 meses
Data do Documento: 11/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E TEREZINHA CAETANO DE FREITAS

Paranaíba-MS, 11 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:0182137E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 239/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2011, PREGÃO Nº 091/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MEDICAMENTOS*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 05 (cinco) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2039 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM BÁSICA;
339032.02 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.14 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.80 – Material de Distribuição Gratuita;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339032.02 – Material de Distribuição Gratuita.
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$50.396,70 (cinqüenta mil trezentos e noventa e seis reais e setenta centavos), o município efetuará o pagamento parceladamente de acordo com a entrega dos medicamentos, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada.
Prazo: 05 meses
Data do Documento: 11/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E EDIVAR SZYMANSKI

Paranaíba-MS, 11 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:2A105A08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 246/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2011, PREGÃO Nº 091/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SÓDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MEDICAMENTOS*** para atender as necessidades da Secretaria

Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 05 (cinco) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2039 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM BÁSICA;
339032.02 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.14 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.80 – Material de Distribuição Gratuita;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339032.02 – Material de Distribuição Gratuita.
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$44.270,00 (quarenta e quatro mil duzentos e setenta reais), o município efetuará o pagamento parceladamente de acordo com a entrega dos medicamentos, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada.
Prazo: 05 meses
Data do Documento: 11/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E ANNA CAROLINA MASSI VILELA

Paranaíba-MS, 11 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C4F4EB1C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 146/2011, PREGÃO Nº 091/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***MEDICAMENTOS*** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 05 (cinco) meses.
Dotação Orçamentária:
50101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2039 – Manutenção Bloco Assist. Farmac. (S. MENTAL, HIPERDIA, FARM BÁSICA;
339032.02 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.14 – Material de Distribuição Gratuita;
339032.80 – Material de Distribuição Gratuita;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
339032.02 – Material de Distribuição Gratuita.
E demais dotações que vierem a substituir no exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$76.380,00 (setenta e seis mil trezentos e oitenta reais), o município efetuará o pagamento parceladamente de acordo com a entrega dos medicamentos, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da nota fiscal ou fatura devidamente atestada.
Prazo: 05 meses
Data do Documento: 28/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E WALTER PROCHNOW JUNIOR

Paranaíba-MS, 28 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:5A7B3087

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 248/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2011, PREGÃO 080/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA POSTO IPIRANGÃO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para ***FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL*** (abastecimento de veículos) na cidade de ***SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP***, sendo 24.000 (vinte e quatro mil) litros de gasolina comum e 12.000 (doze mil) litros de óleo diesel comum, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paranaíba-MS, por um período de 05 (cinco) meses.
Dotação Orçamentária:
50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo.
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$90.324,00 (noventa mil trezentos e vinte e quatro reais), o pagamento será efetuado conforme apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo responsável da pasta, que deverão ser pagas em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação do pedido dos serviços realizados emitido pela secretaria da pasta.
Prazo: 05 meses
Data do Documento: 15/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E FLAVIA BARBOSA DA SILVA PAZ

Paranaíba-MS, 15 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C0FADABF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2011, PREGÃO Nº 084/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***GÊNEROS ALIMENTÍCIOS*** destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
30.101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
33.90.30.00 – Material de Consumo.
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
12.306.0006.2018 – Manutenção da Merenda Escolar;
339030.00 – Material de Consumo.
60.101 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo.
50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.14 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo.
55.101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2048 – Manut. do Programa Pró Jovem;
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2049 – Manut. do Fundo Mun. de Assist. Social;
339030.00 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056 – Manut. do Prog. PAIF (CRAS);
339030.29 – Material de Consumo;
55.103 – Fundo Mun. dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.244.0003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo;
339030.00 – Material de Consumo;
339030.29 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
08.243.0003.2061 – Manut. do Prog. De Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);

339030.29 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manut. do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030.00 – Material de Consumo;
339030.29 – Material de Consumo.
339030.80 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$363.050,00 (trezentos sessenta e três mil e cinqüenta reais), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 20/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E VICENTE ROBERTO SEVERINO DE LIMA

Paranaíba-MS, 20 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:B570E994

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2011
AO CONTRATO Nº 260/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2011, PREGÃO Nº 084/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SANTANA LTDA.
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao CONTRATO Nº 260/2011, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2011, PREGÃO Nº 084/2011.
Da Dotação:
55.101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2056 – Manut. do Prog. PAIF (CRAS);
339030.80 – Material de Consumo.
Do Fundamento Legal: Com base nos parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Data do Documento: 20/07/2011
Assinatura: JOSÉ GARCIA DE FREITAS

Paranaíba-MS, 20 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:F3D08027

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2011, PREGÃO Nº 084/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SALOMÉ LTDA-ME.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ***GÊNEROS ALIMENTÍCIOS*** destinados a atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS, por um período de 06 (seis) meses.
Dotação Orçamentária:
30.101 – Secretaria Municipal de Administração;
04.122.0002.2011 – Manutenção das Ações Administrativas;
33.90.30.00 – Material de Consumo.
40101 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer;
12.306.0006.2018 – Manutenção da Merenda Escolar;
339030.00 – Material de Consumo.
60.101 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura;
15.451.0012.2065 – Manutenção das Obras e Serviços Urbanos;
339030.00 – Material de Consumo.
50.101 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2036 – Man. Bloco Atenção Básica (PAB FIXO, PSF, PACS, S. BUCAL);
339030.14 – Material de Consumo;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339030.02 – Material de Consumo.
55.101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2048 – Manut. do Programa Pró Jovem;
339030.29 – Material de Consumo;
08.244.0003.2049 – Manut. do Fundo Mun. de Assist. Social;
339030.00 – Material de Consumo;
08.244.0003.2056 – Manut. do Prog. PAIF (CRAS);
339030.29 – Material de Consumo;
55.103 – Fundo Mun. dos Direitos da Criança/Adolescente;
08.244.0003.2047 – Manutenção do Programa Abrigo;
339030.00 – Material de Consumo;
339030.29 – Material de Consumo;
339030.80 – Material de Consumo;
08.243.0003.2061 – Manut. do Prog. De Erradicação do Trabalho Infantil (PETI);
339030.29 – Material de Consumo;
08.243.0003.2063 – Manut. do Centro de Ref. Espec. de Assist. Social (CREAS);
339030.00 – Material de Consumo;
339030.29 – Material de Consumo.
339030.80 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$207.111,50 (duzentos e sete mil cento e onze reais e cinqüenta centavos), o pagamento será parcelado de acordo com o fornecimento, efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada.
Prazo: 06 meses
Data do Documento: 20/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E DONIZETI CARLOS DA SILVA

Paranaíba-MS, 20 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:4C5E4D80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2011
AO CONTRATO Nº 261/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2011, PREGÃO Nº 084/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA SUPERMERCADO SALOMÉ LTDA-ME
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao CONTRATO Nº 261/2011, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2011, PREGÃO Nº 084/2011.
Da Dotação:
55.101 – Fundo Municipal de Assistência Social;
08.244.0003.2056 – Manut. do Prog. PAIF (CRAS);
339030.80 – Material de Consumo.
Do Fundamento Legal: Com base nos parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Data do Documento: 20/07/2011
Assinatura: JOSÉ GARCIA DE FREITAS

Paranaíba-MS, 20 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:239E61B0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2011, PREGÃO Nº 095/2011
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA AUTO POSTO GIRASSOL LTDA.
Objeto: Contratação de empresa para ***FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL***, 68.000 (sessenta e oito mil) litros de óleo diesel comum, retirados na bomba do estabelecimento para abastecimento de máquinas, por um período de 60 (sessenta) dias, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura do Município de Paranaíba-MS.
Dotação Orçamentária:
55105 – Fundo Municipal de Defesa Civil;
05.182.0003.2095 – Ações de Assistência e Socorro a Vítimas de Enchentes no Município;
339030.23 – Material de Consumo;
E dotações que vierem a substituir o exercício subseqüente.
Recurso/Forma de Pagamento:
R$138.720,00 (cento e trinta e oito mil setecentos e vinte reais), o pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40°, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73°, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações.
Prazo: 60 dias
Data do Documento: 28/07/2011
Assinaturas: JOSÉ GARCIA DE FREITAS E CARLOS KLEBER LEAL DE SOUZA

Paranaíba-MS, 28 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:A3FC1BC2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2011
AO CONTRATO Nº 025/20

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2010, PREGÃO Nº 125/2010
Partes: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA DROGAMELLO LTDA-EPP
Objeto: Resolve apostilar a inclusão de nova classificação orçamentária referente ao Contrato nº 025/2011, Processo Licitatório nº 201/2010, Pregão nº 125/2010.
Da Dotação:
50.101 - Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0004.2040 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
339032.02 – Material de Distribuição Gratuita.
Do Fundamento Legal: Com base nos parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
Data do Documento: 01/07/2011
Assinatura: JOSÉ GARCIA DE FREITAS

Paranaíba-MS, 01 de julho de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:43ED5CB7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 097/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de material (***PEDRISCO, PÓ DE PEDRA, RL-1C e RR-2C)***, destinado a recapeamento com PMF em diversas ruas do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, por um período de 10 (dez) meses, conforme CONTRATO DE REAPSSE Nº 0310.005-00 / 2009 / MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S. A - DISBRAL, classificada nos itens nºs 03 e 04, com proposta no valor total de R$268.763,40 (duzentos e sessenta e oito mil e setecentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) e **BRUNA QUEIROZ DINIZ-ME**, classificada nos itens nºs 01 e 02, com proposta no valor total de R$182.941,44 (cento e oitenta e dois mil novecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo valor global de R$451.704,84 (quatrocentos e cinqüenta e um mil setecentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Adjudicada pelo Pregoeiro.
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

Paranaíba-MS, 04 de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:BCD03251

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 098/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ***MEDICAMENTOS*** que não façam parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto sobre a tabela da ABC FARMA – Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico para farmácias, drogarias e empresas do setor, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 04 (quatro) meses.

EMPRESA CLASSIFICADA: DROGAMELLO LTDA-EPP, saindo vencedora com 20% (vinte por cento) sobre a Tabela ABC – FARMA, sendo o valor estimado mensal de R$20.000,00 (vinte mil reais), perfazendo um valor global estimado de R$80.000,00 (oitenta mil reais).

Adjudicada pela Pregoeira.
RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 04 de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:C5DABF84

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 103/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de material ***(CM-30, PEDRA 1, PEDRISCO, PÓ DE PEDRA e RR-1C)***, destinado a pavimentação asfáltica em diversas ruas do Município de Paranaíba-MS, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, por um período de 30 (trinta) dias.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO S. A - DISBRAL, classificada nos itens nºs 01 e 05, com proposta no valor total de R$40.610,00 (quarenta mil seiscentos e dez reais) e **BRUNA QUEIROZ DINIZ-ME**, classificada nos itens nºs 02, 03 e 04, com proposta no valor total de R$16.280,00 (dezesseis mil duzentos e oitenta reais), perfazendo valor global de R$56.890,00 (cinqüenta e seis mil oitocentos e noventa reais).

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Adjudicada pela Pregoeira.

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pela Pregoeira.

Paranaíba-MS, 04 de agosto de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:D5E1ABC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N° 110/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 172/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA**, designado pela **PORTARIA N° 218/2011, DE 06 DE JUNHO DE 2011,** torna público que no dia **18 DE AGOSTO DE 2011, ÀS 08:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de combustível na cidade de Campo Grande-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 04 de agosto de 2011.

RAIMUNDA FERNANDES DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:74226670

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 184/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ANA CÁSSIA RAMOS JOAQUIM.
OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços de Professora de Violino.
FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 5.310,00 (cinco mil trezentos e dez reais) sendo que o CONTRATADO receberá mensalmente R$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 3190.11 PROGRAMA DE TRABALHO 08.244.0306.2.036, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
NÚMERO DO CONTRATO: 184/2011
DATA DO CONTRATO: 01/07/2011.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Contratante

ANA CÁSSIA RAMOS JOAQUIM
Professora de Violino

Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:8B240CFE

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 185/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ANA ROSA FERREIRA DA SILVA
OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais.
FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais) sendo que o CONTRATADO receberá mensalmente R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
NÚMERO DO CONTRATO: 185/2011
DATA DO CONTRATO: 01/07/2011.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Contratante

ANA ROSA FERREIRA DA SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais

Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:C92A974B

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 186/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: LARISSA RODRIGUES DOS SANTOS
OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços de Auxiliar Administrativo.

FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais) sendo que o CONTRATADO receberá mensalmente R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
NÚMERO DO CONTRATO: 186/2011
DATA DO CONTRATO: 01/07/2011.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Contratante

LARISSA RODRIGUES DOS SANTOS
Auxiliar de Serviços Gerais

Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:0A85CC94

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 187/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ROSA NUNES DE OLIVEIRA
OBJETO DO CONTRATO: A prestação de serviços de Cozinheira.
FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 3.924,00 (três mil novecentos e vinte quatro reais) sendo que o CONTRATADO receberá mensalmente R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais) acrescidos de R$ 109,00 (cento e nove reais) atinentes a 20% (vinte por cento) de insalubridade, perfazendo assim o valor total mensal de R$ 654,00 (seiscentos e cinqüenta e quatro reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.0301.2.016, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL.
NÚMERO DO CONTRATO: 187/2011
DATA DO CONTRATO: 01/07/2011.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Contratante

ROSA NUNES DE OLIVEIRA
Cozinheira

Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:E3F9C217

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 188/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: ADALVIO DE PAULA DIAS
OBJETO DO CONTRATO: a prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais.
FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 3.270,00 (três mil duzentos e setenta reais) sendo que o CONTRATADO receberá mensalmente R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (seis) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.05.03.2047, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
NÚMERO DO CONTRATO: 188/2011
DATA DO CONTRATO: 01/07/2011.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Contratante

ADALVIO DE PAULA DIAS
Auxiliar de Serviços Gerais

Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:B2310C73

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 189/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: SIMONE MARTINS MELO
OBJETO DO CONTRATO: a prestação de serviços de Agente de Administração.
FORMA DE PAGAMENTO: O valor total do presente contrato é de R$ 3.565,44 (três mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) sendo que o CONTRATADO receberá mensalmente R$ 594,24 (quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), que em regra serão pagos até o décimo dia útil subseqüente de cada mês.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.05.03.2047, INTEGRANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
NÚMERO DO CONTRATO: 189/2011
DATA DO CONTRATO: 04/07/2011.
ASSINAM O CONTRATO:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Contratante

SIMONE MARTINS MELO
Agente Administração

Contratada

Publicado por:
Marciléia Aparecida Garcia da Silva
Código Identificador:1EB83BDF

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO N. 005/2011 - PROCESSO N° 096/2011.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço. **OBJETO**: Contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para execução da obra de Construção de uma quadra coberta, nesta cidade. **LEGISLAÇÃO**: Lei Federal n. 8.666/1993, alterações e Lei Complementar n. 123/2006. **RECURSO FINANCEIRO: Convênio Nº SICONV 743368 Firmando com o Ministério do Esporte/ CAIXA/ Município de Ribas do Rio Pardo. LOCAL E DATA** da Entrega dos Envelopes e da Realização da Licitação: O recebimento dos envelopes acontecerá no dia **24 de agosto de 2011, às 09h00,** na sala de reuniões do Núcleo de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos e só poderá ser retirado pessoalmente, mediante o pagamento da taxa de edital.
Maiores informações: Núcleo de Licitações - **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo/MS, 04 de agosto de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:DCAC3EF3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	342.298,09	0,00
Pessoal Ativo	342.298,09	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Tercerização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	342.298,09	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		342.298,09

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	7.230.657,43
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	4,73
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) – 6 %	433.839,45
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) – 5,7 %	412.147,47
FONTE:	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a
pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força
inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
GESTÃO FISCAL - AUDIÊNCIA PÚBLICA

RELATÓRIO FINAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 002/2011

De acordo com o Edital de Audiência Pública, datado de 28 de julho de 2011 e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul n° 0389, de 29 de julho de 2011, o qual também foi publicado por afixação nos murais da Prefeitura Municipal de Rio Negro e Câmara Municipal, e ainda veiculado pela FM Rio Negro – 87,9Mhz, em conformidade com o Art. 86 da Lei Orgânica do Município de Rio Negro.
Após devidamente publicada e convidada a população rio-negrense para participar da Audiência Pública, deu-se início as 08:00 horas na data aprazada, ou seja, 04 de agosto de 2011, no Plenário da Câmara Municipal, participou como representante Poder Legislativo, o senhor vereador Sebastião Evaldo Paes da Silva e não houve representação por parte do Poder Executivo.
Inicialmente o Presidente da Câmara Municipal e da Audiência Pública, Senhor Vereador Sebastião Evaldo Paes da Silva, cumprimentou a todos, fazendo uma breve explanação dos motivos que norteiam as audiências públicas, declarando aberta à audiência em questão, explicando os objetivos gerais da audiência pública em questão. A palavra passou então a ser usado pelo palestrante Lindomar Araújo Martins, contador, onde foram apresentados os Relatórios Parciais da Execução Orçamentária, Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e Informações da execução do orçamento do Legislativo até junho de 2011 que foram apresentados na seguinte ordem:
Explanados sobre os princípios constitucionais que regem a matéria, ou seja, Legalidade, Interesse Público, Supremacia do Interesse Público, Moralidade, Impessoalidade, Publicidade, Finalidade da Administração, Indisponibilidade, Continuidade, Autotulela, Motivação, Razoabilidade, Proporcionalidade, Igualdade, Controle Judicial, Hierarquia, Poder-Dever, Eficiência e Especialidade. Ainda sobre as principais leis que norteiam e disciplinam o direito administrativo e financeiro voltado para os órgãos públicos, quais sejam: Constituição Federal, Lei Federal n° 4.320/64, Lei Federal n° 6.404/76, Lei Complementar Federal n° 101/2000, Lei Complementar Federal n° 131/2009, Portarias STN n° 749, 751 e 757, todos do ano de 2009, além das seguintes leis: Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, Lei Orgânica Municipal e Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado.
Assim, passou a apresentação de alguns anexos que compõem a execução orçamentária do Legislativo, conforme se segue: Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada de 2010, de onde foi extraído pelas receitas previstas constitucionais o Duodécimo da Poder Legislativo para o ano de 2011, que foi de R$ 563.975,88; Anexo 12 Balanço Orçamentário Parcial, onde consta a execução de R$ 274.519,65, Anexo 13 – Balanço Financeiro, onde apresentou uma despesa global de R$ 278.036,59 e uma receita extra-orçamentária de R$ 309.087,60, totalizando um valor de saldo de R$ 587.124,19; pertinente a Pessoal e Encargos Sociais R$ 342.298,09; Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 1º Semestre de 2011, no Anexo 10 levantou-se a Receita Corrente Líquida de R$ 7.230.657,43 relativo ao 10 (dez) meses anteriores, sendo que na verdade deviam ser os 12 (doze) últimos meses, mas o Poder Executivo por motivo alheios não nos forneceu a receita relativa aos meses de maio e junho de 2011, a despesa com pessoal até o mês de junho de 2011 do Poder Legislativo foi de R$ 342.298,09, obteve-se um percentual de 4,73%, abaixo do limite de 6%, previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.
Ocorre que o percentual apurado será menor com o lançamento dos 2 (dois) meses ausentes no Relatório de Gestão Fiscal, que embora não esteja devidamente com as receitas previstas, está dentro dos limites de gastos definidos em lei.
Ainda foram apresentadas as seguintes informações que se fizeram imperiosas: o valor pago a título de subsídios aos Vereadores foram da ordem de R$ 178.200, percentual de 2,46% da Receita Corrente Líquida do Município, enquanto que o limite máximo seria de 5%; o total da despesa do Poder Legislativo incluído o subsídio dos vereadores foi da ordem de 342.298,09, ou seja, 67,63%, enquanto que o limite máximo seria de 70%, o subsídio dos vereadores para a legislatura atual tem o valor médio de R$ 1.650,00, ou seja, 13,33%, enquanto que o limite máximo seria de 20% ou 2.476,81, que seria o salário dos deputados estaduais; a despesa total do Poder Legislativo

até o presente momento foi de R$ 278.036,59, ou seja, de 3,84% do limite de 7% das Receitas Correntes Liquidas do exercício anterior, enquanto que seu duodécimo foi fixado em R$ 563.975,88.
Deixamos de expor as informações relativas ao Poder Executivo, tendo em vista a ausência desses no fechamento deste Relatório Final e que por entendimento caberá a Prefeitura Municipal elaborar relatório contendo suas informações para posterior publicação.
Diante da exposição das informações relativas ao Poder Legislativo, cumpre-nos salientar que foram cumpridas as determinações legais, apesar da intempestividade em virtude do atraso do Poder Executivo em repassar informações julgadas cruciais para expor aos munícipes.
O presente relatório visa cumprir com o que prevê o Edital de Audiência Pública, bem como tornar mais compreensíveis as informações constantes.

É o relatório final

Câmara Municipal de Rio Negro/MS, 03 de agosto de 2011.

SEBASTIÃO EVALDO PAES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:2B45DC8A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 34-2011 E TOMADA DE PREÇO Nº 05-2011.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA – MS
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 34/2011 – TOMADA DE PREÇOS 05/2011
Data da abertura: 22 de agosto de 2011, entrega dos envelopes às 09:00 hs. e abertura as 09:30 hs, do mesmo dia **(horário de MS).**
Local da abertura: Sala do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA, Prefeito Municipal, torna público a quem possa interessar, que encontra-se instaurado na Prefeitura Municipal de Selvíria, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2011, com a finalidade de selecionar proposta, pelo critério do menor preço, pelo regime de execução indireta – empreitada por preço global, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação de empresa para realização dos seguintes serviços:**a)-**Pavimentação asfaltica em CBUQ, nas Ruas Afonso Garcia Moreira e na Rua Sebastião Teixeira Gomes; **b)-** Recuperação de Pavimentação Asfaltica em CBUQ da Avenida Jamil Kauás e Rua 12 de Maio; **c)-** Galeria de Águas Pluviais (Drenagem), na cidade de Selvíria – MS, conforme projeto de engenharia, memorial descritivo, planilha de custos, cronograma físico – financeiro e minuta do contrato, que fazem parte integrante deste edital. A pasta contendo o edital e anexos poderá ser adquirida pelos interessados, mediante o pagamento da importância de R$ 50,00 (cinqüenta reais), nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura, no Setor de Tributação, situada na Avenida João Selvirio de Souza, n.º 997, centro, na cidade de Selvíria – MS.

Selvíria - MS, 03 de agosto de 2011.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:CAE7FD3A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 108/2011

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Ref. Ao Contrato n.º 108/2011, Dispensa n.º 36/2011)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 82/2011
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, através do Grupo Executivo de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados o seguinte:
Locatária: Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS
Locadora: SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA
OBJETO: Locação de 01 (uma) Máquina Copiadora para uso da Secretaria Municipal de Educação.
Valor total da locação: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura: 01/07/2011
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO: 02.07.12.361.003.2.012
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – O.S.T– PESSOA JURÍDICA
Sete Quedas - MS, 01 de julho de 2011

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:D1F084D4

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 109/2011

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Ref. Ao Contrato n.º 109/2011, Dispensa n.º 37/2011)
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 83/2011
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, através do Grupo Executivo de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados o seguinte:
Locatária: Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS
Locadora: SISTEMAQ AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIO LTDA
OBJETO: Locação de 01 (uma) Máquina Copiadora para uso da Secretaria Municipal de Administração.
Valor total da locação: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura: 01/07/2011
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DOTAÇÃO: 02.11.04.122.002.2.027
Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – O.S.T– PESSOA JURÍDICA
Sete Quedas - MS, 01 de julho de 2011

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:A86C7351

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 110/2011

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Ref. Ao Contrato Nº 110/2011, Dispensa Nº 38/2011)
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, através do Grupo Executivo de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados o seguinte:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 88/2011
CONTRATADA: MARQUES E JUNQUEIRA – PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO LTDA – ME
OBJETO: Contratação de empresa para Serviços Topográficos necessários para loteamento de Casas Populares.
Valor Total da Contratação: R$ 6.665,00 (Seis Mil Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais)
Vigência: 60 (sessenta) dias
Data da Assinatura: 08/07/2011
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
Dotação: 02.12.08.244.020.2.055

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Sete Quedas - MS, 08 de julho de 2011

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:5F902195

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 111/2011

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Ref. Ao Contrato Nº 111/2011, Dispensa Nº 40/2011)
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, através do Grupo Executivo de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados o seguinte:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 92/2011
OBJETO: Aquisição de uma Cadeira Automatizada para realização de Exame Ginecológico acompanhada de um Mocho Ginecológico para a Unidade de Saúde PSF Centro
Data da Assinatura: 27/07/2011
Vigência: 06 (seis) meses
Contratada: MEDPEJ EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA - EPP
Valor: R$ 5.879,00 (Cinco Mil Oitocentos e Setenta e Nove Reais)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação: 02.08.10.302.006.2.032
Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
Sete Quedas - MS, 27 de julho de 2011

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:7E36143C

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 112/2011

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Ref. Ao Contrato nº 112/2011, Dispensa nº 39/2011)
Processo Administrativo nº 91/2011
O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, através do Grupo Executivo de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados o seguinte:
OBJETO: Contratação do Serviço de Professor Capacitado em Música para aplicar aulas no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Ação Social, para o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o município de Sete Quedas e Ministério Publico do Estado do Mato Grosso do Sul em 01 de junho de 2011.
Valor: R$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinqüenta reais), divididos em 05 (cinco) parcelas de R$ 850,00 (oitocentos e cinqüenta reais)
CONTRATADO: ADAILTON GONZAGA DE OLIVEIRA
Data da Assinatura: 29/07/2011
Vigência: 05 (cinco) meses
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
DOTAÇÃO: 02.12.08.243.020.2.052
Elemento de Despesa: 33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Sete Quedas - MS, 29 de julho de 2011

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:5AF6BA59

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO CONTRATO 113/2011

EXTRATO DE CONTRATO
(Ref. Ao Contrato Nº 113/2011, TOMADA DE PREÇO Nº 10/2011)
Processo Administrativo Nº 87/2011
Contratante: Prefeitura Municipal de Sete Quedas – MS
Contratado: W. G. COURBASSIER – CLÍNICA MÉDICA – ME
Data da Assinatura: 29/07/2011
Objeto: Contratação pelo Municipio de 03 (Três) Profissionais Médicos Clinicos Geral para prestar serviços como médico junto ao Hospital Municipal, com carga horaria de 08:00 horas diarias 05 dias por semana durante 05 (cinco) meses, com plantões alternaados, os serviços serão prestados junto ao Hospital Municipal, vinculado a Secretaria de Saúde do Município.
Valor: O Município de Sete Quedas pagará o valor de R$ 396.000,00 (Trezentos e Noventa e Seis Mil Reais) divididos em 06 (seis) parcelas de R$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais), pela execução dos serviços junto ao Hospital Municipal.
Pagamento: O pagamento dos serviços licitados será feito em 06 (seis) parcelas iguais, sucessivas sendo a primeira paga na assinatura do contrato e as demais até o dia 10 (dez) do mês subsequente a prestação dos serviços, através de cheques nominais emitidos pela Tesouraria do Município, contra a apresentação de Recibo devidamente atestado.
Vigência: 05 (cinco) meses, a contar da assinatura
Base Legal: Lei N.º 8.666/93 e Lei N.º 8.883/94
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 02.08.10.302.015.2.042
Elemento de Despesa –33.90.39.00 – O.S.T. Pessoa Juridica
Foro: Sete Quedas – MS
Assinam: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, W. G. COURBASSIER – CLÍNICA MÉDICA – ME e SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do Gel

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:4E93BEDD

GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES - GEL
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 64/2010

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE TEMPO AO CONTRATO N° 64/2010
TOMADA DE PREÇO N.°12/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS - MS.
CONTRATADO: W. V. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA
OBJETO: Aumentando o prazo para a entrega da obra em 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco Dias), contados da data da assinatura deste termo aditivo desta forma a CLÁUSULA tal DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA, passa a vigorar com o prazo de 730 (Setecentos e Trinta Dias).
Todas as demais Cláusulas permanecem inalteradas.
DATA DA ASSINATURA: 01/07/2011
ASSINAM: SÉRGIO ROBERTO MENDES, W. V. CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA
Sete Quedas – MS, 01 de julho de 2011.

ROBERTO DE SOUZA FREITAS
Presidente do GEL

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:1CB31602

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORRTARIA Nº 131/2011

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLANDIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas, RESOLVES: Nomear a

Senhora Lidimar Acosta Brum Martins no cargo de Diretora de Departamento, Símbolo -DAL-03, a partir de 01 (primeiro) de agosto de 2011. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Camara Municipal, em 01(primeiro) Dia do Agosto de 2011

JEAN CEZAR FRANÇA DE NAZARETH
Presidente

Publicado por:
Marilene Aparecida dos Santos Perdomo
Código Identificador:11FDEC87

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2011

Contrato n° 167/2009
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratada: Ivanilde Vieira Alves - Me
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 167/2009, referente à contratação de empresa para serviços prestados de limpeza nos canteiros deste município.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 30 de julho de 2011 a 30 de junho de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Francicleston Alves da Silva

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:252DD7BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N.º 29/2011

Republica-se por incorreção por erro material o extrato do Termo de Ajuste n° 29/2011 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul do dia 02 de agosto de 2011 pg 29.

Onde-se lê:
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 29/2011
Dotação Orçamentária:
LOA – 1502/2010
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo – 02.05
Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Des. Econômico e Turismo – 04.122.0046.2043.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 33.90.39.99
Assinam: Daltro Fiuza e Jaime Florintino

Lê-se:
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE N° 29/2011
Dotação Orçamentária:
LOA – 1502/2010
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo – 02.05
Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Des. Econômico e Turismo – 20.122.0046.2043.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 33.90.39.99
Assinam: Daltro Fiuza e Jaime Florintino

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:68BE904D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE EMPENHO N° 4542/2011

Processo n° 5431/2011
Favorecido: Jaime Florintino Me
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a concessão de auxilio financeiro a empresa Jaime Florintino Me, para execução de obras de construção de 05 (cinco) salas de atendimento médico, odontológico e ampliação da capela da funerária Bom Jesus.
Valor Global: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Dotação Orçamentária:
Manutenção Atividade Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – 20.122.0046.2043.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – 33.90.39.99
Assina: Daltro Fiuza

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:BEDF2C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - CONVITE N° 61/2011

Despacho do Prefeito Municipal
De 03 de agosto de 2011

Processo Licitatório n° 4943/2011

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Convite n° 61/2011 e adjudicando o objeto da licitação a empresa: LXTEC INFORMÁTICA LTDA ME o item de n° 01 no valor global de R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil quinhentos reais).

DALTRO FIUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:4EC9146A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 06/2011

Contrato n° 174/2009
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Solucon Construção e Comércio Ltda - ME
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 174/2009, referente a execução de serviços de obras complementares na implantação do Parque do Vacaria, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.
Período: 04 de agosto de 2011 a 04 de novembro de 2011.
Assinam: Daltro Fiuza e Tania Marina Vasconcellos Serrilho

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:E89F53BC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 02, AO CONTRATO 028/2010.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS –** CONTRATADA**: Gilmar de Matos Silva – ME -**OBJETO**:** O Presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do contrato, compreendendo o período de 10 de julho de 2011 até 16 de janeiro de 2012. O fundamento Legal esta no inciso II, do § 1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **Assinaturas: Veronica Ferreira Lima e Gilmar de Matos Silva.**

Taquarussu - MS, 01 de julho de 2011.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:DC54790B

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2011.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu–MS – CONTRATADA: AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.– DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2011 – OBJETO: Entrega de **01 (um) Veículo de passageiros**. Elemento de Despesas: 02.05.00.12.361.0003.1057.0000- Aquisição de Equipamento em Geral. Elemento de Despesas: 4.4.90.52.00- Equipamento e Material

Permanente. **Assinaturas: Veronica Ferreira Lima, Jair Aparecido da Silva e Andréa Perpétua Lopes Ribeiro Silva**

Taquarussu - MS, 01 de agosto de 2011.

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:EB7B3803

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2011 DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade ao Edital nº 1/2011, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul no dia 31 de janeiro de 2011, **TORNA PÚBLICO** a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS**, relacionados no Anexo I deste edital, para o provimento de cargos públicos dos quadros funcionais da Prefeitura Municipal, conforme resultado final publicado no dia 17 de junho de 2011 no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul. Os convocados deverão comparecer no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste, na Secretaria Geral de Administração – Departamento de Administração e Recursos Humanos, situada na Rua Alcides Sãovesso, nº 267, Centro, Taquarussu-MS, das 7h as 13h, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II deste edital e agendamento dos exames de saúde pré-admissionais, tudo na forma do item 3 do edital de abertura do concurso público municipal n. 1/2011 (anexo III).

Taquarussu – MS, aos três (03) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e onze (2011).

VERÔNICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS DOS QUADROS FUNCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

QUADRO EFETIVO
CARGO: 202 Técnico em Administração

n. insc.	Nome Candidato	Média Final	Class.
14480	RODINEIS RODRIGUES DE SOUZA	76,00	4
15933	SILVANIA BATISTA DA SILVA	74,00	5
14491	FRANCISCA AGOSTINHO DOS SANTOS	73,00	6

CARGO: 302 Eletricista Predial

n. insc.	Nome Candidato	Média Final	Class.
14351	DANIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	71,00	2

Quadro Especial
CARGO: 304 Agente Comunitário de Saúde

n. insc.	Nome Candidato	Média Final	Class.
14379	CELIA DOS SANTOS ARAUJO	105,00	1
14369	LUCIMEIRE ROSA RIBEIRO	101,00	2
14377	ARI DE MELO	98,50	3
14375	ROSELEIDE MARIA DE ARAUJO	91,00	4
14346	MARIA APARECIDA SOUZA NEVES	90,50	5
14373	MARIA APARECIDA POCIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	88,50	6
14544	ANTONIO XISTO DA SILVA	85,00	7

ANEXO II

1. Duas (02) fotos 3X4 coloridas tiradas recentemente;
2. Cédula de Identidade Civil RG (cópia autenticada);
3. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (cópia autenticada);
4. CPF (cópia autenticada);
5. Cartão do PIS/PASEP (cópia autenticada)
6. Comprovante de escolaridade (diploma e histórico escolar) necessário para o exercício do cargo, conforme anexos I e II do Edital n. 1/2011 (cópia autenticada);
7. Registro no Conselho Profissional da Classe se for o caso;
8. Carteira Nacional de Habilitação – CNH, quando for o caso (cópia autenticada);
9. Carteira Profissional - CTPS (cópia das páginas: 07 e 08 e ou páginas com anotações);
10. Declaração de que não declara imposto de renda (com firma reconhecida em cartório); ou Declaração de Imposto de Renda (cópia e original);
11. Declaração de que não acumula cargo público (com firma reconhecida em cartório); ou declaração de Acumulação de Cargo Público, emitida pelo órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados (com firma reconhecida em cartório);
12. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação para os candidatos do sexo masculino (cópia autenticada);
13. Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada);
14. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (cópia autenticada);
15. Certidão negativa do Cartório Distribuidor da Justiça Criminal do município onde residir (original);
16. Comprovante de residência (cópia de conta de água, luz ou telefone);
17. Número de conta corrente no Banco do Brasil ou Banco Bradesco.

ANEXO III

3. Dos Requisitos para Investidura no Cargo:

3.1 - São requisitos básicos para a contratação e exercício do cargo:
a) ter sido aprovado no Concurso Público;
b) ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da nomeação;
d) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
f) estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
g) comprovar a escolaridade e os requisitos básicos exigidos para o exercício das atribuições do cargo, quando da convocação a contratação;
h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovado mediante exame médico-pericial;
i) comprovar que não incorre em acumulação ilícita de cargos, conforme o estabelecido em Lei;
j) apresentar outros documentos pessoais que se fizerem necessários, e requisitados quando da convocação para posse;
l) apresentar quando da convocação, documento comprobatório de Registro no Conselho de Entidade de Classe, quando o exercício profissional daquele cargo ou função assim o exigir;
m) não ter sofrido penalidade no serviço público municipal nos últimos 5 (cinco) anos, na forma da legislação vigente;
n) não ter sofrido condenações por crimes no exercício de atividades do serviço público;
o) aos candidatos aos cargos de artífice de construção civil, eletricista predial e mecânico, comprovar 02 anos de experiência, através de registro na CTPS, contrato de prestação de serviços, contra-cheque ou declaração de profissional inscrito no CREA, ou apresentar certificado de conclusão de curso profissionalizante na área com no mínimo 180 horas.
p) cumprir as determinações deste Edital;
3.2 - A não-comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 3.1, inclusive aqueles que vierem a ser exigidos com base na letra "j", impedirá a posse do candidato ao cargo, implicando em sua eliminação do Concurso.

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:6508979E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 2982 DE 01 DE AGOSTO DE 2011

Retifica os números de Decretos referente aos meses de junho e julho de 2011.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA, Prefeito Municipal de Terenos-MS., no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica retificado os números de Decretos referente aos meses de junho e julho de 2011 como segue:

Nº Decreto	Data do Decreto	Nº Decreto a vigorar
2851	01/06/2011	2951
2858	20/06/2011	2958
2859	20/06/2011	2959
2860	20/06/2011	2960
2861	20/06/2011	2961
2862	22/06/2011	2962
2873	13/07/2011	2973
2879	19/07/2011	2979

Artigo 2º - Permanecem inalterados os demais trechos dos decretos, salvo os números retificados.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:95C166B4

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2011- PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 085/2011

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou como vencedor o Sr. **OSAMU AKIEDA, CPF nº. 157.643.621-72, com o valor total de R$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais).**

Relativo à aquisição de 560m³ de esterco de galinha poedeira para atendimento do projeto de pecuária leiteira nas Colônias Nova e Velha, deste Município, conforme objeto do Edital e Proposta Vencedora.

Sendo Adjudicada pelo Sr. Pregoeiro em 03/08/2011, e Homologada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal em 04/08/2011.

Terenos/MS, 04 de Agosto de 2011.

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

HUMBERTO REZENDE PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:2FC25B5F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2011- PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 086/2011

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou **NÃO ACUDIU INTERESSADOS.**

Terenos/MS, 04 de Agosto de 2011.

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:E08758AD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7459/SEMAD/ARH/2011 DE 03 DE AGOSTO DE 2011

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido 02 (dois) anos de afastamento particular, sem ônus, à servidora Pública Municipal Sra **GIUSLENE ALVES DA SILVA IVASE**, matrícula 1-11971, portadora do CPF 562.249.661-68, do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de **25/07/2011 a 23/07/2013**.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **25 de julho de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 03 de agosto de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:2AC27D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 7460/SEMAD/ARH/2011 DE 03 DE AGOSTO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.
RESOLVE:
Art. 1º - Readaptar provisoriamente, a servidora Pública Municipal Sra. **SUELY FERREIRA DE MELO LOSSÁVARO** pertencente ao quadro efetivo (permanente) da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo, classe e matrícula anexo descriminados, concedido pela junta médica Especial, em função compatível com as suas capacidades físicas ou mentais, com fulcro no Artigo 16, da Lei 1.609 de 28 de março de 2000.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **26 de junho de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 03 de agosto de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração
Anexo da Portaria 7460/SEMAD/ARH/2011

Matricula	Nome	Função	Dias	Período
1-601	Suely Ferreira de Melo Lossávaro	Assistente de Supervisão	180 (cento e oitenta) dias	23/06/2011 a 19/12/2011

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:9656E4CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 286/DMT/2011

DEPTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SISTEMAS VIARIOS

O Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, no uso de suas atribuições previstas no art. 24, VII, da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997 (CTB), notifica os proprietários e/ou condutores dos veículos constantes da relação em anexo, sobre a autuação efetuada por infração ao Código de Trânsito Brasileiro, em observância ao contido no art. 281, § único, II, do Código de Trânsito Brasileiro, para que querendo efetue defesa de autuação, nos termos da legislação vigente.

AIT	INFRAÇÃO	DATA INFRA	PLACA
MS00951926	546-0	27/07/2011	HRD9371
MS00951968	605-0	27/07/2011	BRO6708
MS00952477	736-6	25/07/2011	HSX0213
MS00991033	605-0	22/07/2011	COU3361
MS00991035	518-5	22/07/2011	CEE3571
MS00991036	518-5	22/07/2011	HTQ1047
MS00991037	518-5	22/07/2011	HSI2984
MS00991038	518-5	22/07/2011	HTQ0754
MS00991072	736-6	25/07/2011	DXX0127
MS00991088	704-8	27/07/2011	HTT8382
MS00991113	518-5	22/07/2011	HSI1156
MS00991166	736-6	25/07/2011	HSI6938
MS00991167	583-5	25/07/2011	HSI6938
MS00991168	736-6	25/07/2011	HQQ4694
MS00991169	583-5	25/07/2011	HQQ4694
MS00991202	706-4	22/07/2011	HSS7481
MS00992000	707-2	22/07/2011	HTS4954
MS00992073	518-5	22/07/2011	HSS1204
MS00992075	518-5	22/07/2011	BKV0114
MS00992076	518-5	22/07/2011	DEM6579
MS00992077	518-5	22/07/2011	HRJ1860
MS00992079	736-6	24/07/2011	HTG3369
MS00992080	736-6	27/07/2011	CNJ1133
MS00992082	605-0	25/07/2011	NRQ8800
MS00992116	518-5	26/07/2011	HQY3372
MS00992155	607-6	24/07/2011	HSV1358
MS00992201	605-0	27/07/2011	HSD1953
MS00992202	605-0	27/07/2011	EID7628

TRÊS LAGOAS, MS, 02 de agosto de 2011.

MILTON GOMES SILVEIRA
Diretor do DEPTRAN

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:C02C12D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL DECRETO N.º 104/2011

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º. Inciso II, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 8.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de Janeiro de 2011. **DECRETA**

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de R$ 1.710.000,00 **(Hum milhão setecentos e dez mil reais),** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:
GABINETE DO PREFEITO
0301.04.122.201. 20037
33.90.39.00– F – 00 R$ 50.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DA SECRET.MUNIC.DE ADMINISTRAÇÃO
0501.04.122.301. 2007
33.90.39.00– F – 00 R$ 300.000,00
SECRET.MUN.DE ASSIST.SOCIAL,CIDAD.TRABALHO
GAB.SECRET.MUN.ASSIST.SOCIAL,CIDAD TRABALHO
0910.08.244.401. 2016
33.90.39.00– F – 00 R$ 260.000,00
44.90.52.00 – F – 00 R$ 35.000,00
SECRET.MUN.DE ASSIST.SOCIAL,CIDAD.TRABALHO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0911.08.244.402.2019
33.90.39.00 – F - 12 R$ 10.000,00
SECRETARIA MUN. JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
GAB. SECRET. MUN. JUVENTUDE,ESPORTE E LAZER
2101.27.813.607. 2063
33.90.39.00– F – 00 R$ 150.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GAB.SECRET.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2301.12.365.704.2053
33.90.39.00 – F – 00 R$ 100.000,00
2301.12.361.703.2037
33.90.39.00 – F – 00 R$ 320.000,00
2301.13.392.606.2033
31.90.11.00 – F – 00 R$ 295.000,00
31.90.13.00 – F – 00 R$ 40.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2510.10.122.805.2044
33.90.30.00 – F – 00 R$ 150.000,00
T O T A L R$ 1.710.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso II – Excesso de Arrecadação, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e art. 8.º da Lei Municipal n.º 2.491 de 04 de janeiro de 2011.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 29 de Julho de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:F73A7CAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo menor preço por item, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 076/2011 - PROCESSO Nº. 3778/2011
Objeto: Aquisição de medicamentos pactuados para atender as necessidades da Central de Abastecimento Farmacêutica.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 18/08/2011, às 07:30 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro – 5º Andar. Edital disponível no horário de expediente, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:C9715A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3621/2011 nos termos

do art. 25, III da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de show artístico, a ser realizado no Recinto do Parque de Exposições " Joaquim Marques de Souza", no dia 05/08/2011, em comemoração à Festa do Folclore.
EMPRESA: *J R C PROMOÇÕES*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 29/07/2011
RATIFICA*: **MÁRCIA MOURA***
VALOR: R$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.13.391.6062.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 33903938 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Ficha 260 – Fonte 0.

Três Lagoas(MS), 29 de julho de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:52DA2675

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 357/AJ/2011

PROCESSO Nº. 3621/2011 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa J R C PROMOÇÕES
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de show artístico, a ser realizado no Recinto do Parque de Exposições " Joaquim Marques de Souza", no dia 06/08/2011, em comemoração à Festa do Folclore.
VALOR: R$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso III do Artigo 25 da Lei nº. 8.666, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2301.13.391.6062.031 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – 33903938 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – Ficha 260 – Fonte 0.
ASSINAM: MÁRCIA MOURA – Prefeita Municipal e JAIR RODRIGUES E BANDA – Representante
DATA: 29/07/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JAIR RODRIGUES E BANDA
Representante

Publicado por:
Emily Souza Custódio
Código Identificador:ADDDD13F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI - RREO - ANEXO II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				% ((e+f)/a)	SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f) /total (e+f))		
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	35.000.000,00	36.138.633,08	2.606.734,89	23.866.711,67	4.605.231,05	11.757.266,71	0,00	100,00	32,53	24.381.366,37
Legislativa	2.022.720,00	2.022.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.022.720,00
Ação Legislativa	2.022.720,00	2.022.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.022.720,00
Essencial à Justiça	200.000,00	200.000,00	0,00	93.609,45	0,00	93.609,45	0,00	0,80	46,80	106.390,55
Representação Judicial e Extrajudicial	200.000,00	200.000,00	0,00	93.609,45	0,00	93.609,45	0,00	0,80	46,80	106.390,55
Administração	5.744.280,00	6.351.877,52	1.234.651,94	4.428.155,88	1.164.835,99	2.394.296,84	0,00	20,36	37,69	3.957.580,68
Administração Geral	5.739.280,00	6.346.877,52	1.234.651,94	4.428.155,88	1.164.835,99	2.394.296,84	0,00	20,36	37,72	3.952.580,68
Controle Interno	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência Social	2.381.500,00	2.586.696,95	85.413,02	1.637.890,96	345.942,47	764.369,98	0,00	6,50	29,55	1.822.326,97
Assistência ao Idoso	19.000,00	19.000,00	0,00	14.915,10	1.028,48	4.875,12	0,00	0,04	25,66	14.124,88
Assistência à Criança e ao Adolescente	352.000,00	346.383,80	18.151,90	150.717,97	23.406,50	40.819,02	0,00	0,35	11,78	305.564,78
Assistência Comunitária	2.010.500,00	2.221.313,15	67.261,12	1.472.257,89	321.507,49	718.675,84	0,00	6,11	32,35	1.502.637,31
Saúde	7.036.000,00	7.111.000,00	315.570,76	5.944.320,02	1.133.547,91	3.319.943,27	0,00	28,24	46,69	3.791.056,73
Atenção Básica	6.950.000,00	6.836.600,00	178.939,49	5.775.376,18	1.129.647,33	3.309.937,46	0,00	28,15	48,41	3.526.662,54
Operacionalização do MAC	2.000,00	144.400,00	102.831,74	105.088,74	0,00	2.257,00	0,00	0,02	1,56	142.143,00
Vigilância Sanitária	14.000,00	14.000,00	2.730,73	6.242,33	1.920,50	2.400,43	0,00	0,02	17,15	11.599,57
Vigilância Epidemiológica	70.000,00	116.000,00	31.068,80	57.612,77	1.980,08	5.348,38	0,00	0,05	4,61	110.651,62
Educação	8.318.500,00	8.392.780,00	343.943,24	6.527.447,78	1.241.915,49	3.100.838,31	0,00	26,37	36,95	5.291.941,69
Ensino Fundamental	7.605.500,00	7.693.230,00	343.943,24	5.933.897,78	1.158.841,10	2.856.033,00	0,00	24,29	37,12	4.837.197,00
Ensino Superior	97.000,00	94.550,00	0,00	88.550,00	16.100,00	40.250,00	0,00	0,34	42,57	54.300,00
Educação Infantil	605.000,00	605.000,00	0,00	505.000,00	66.974,39	204.555,31	0,00	1,74	33,81	400.444,69
Educação Especial	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	70.000,00	61.720,00	4.840,00	41.560,00	6.120,00	15.300,00	0,00	0,13	24,79	46.420,00
Difusão Cultural	70.000,00	61.720,00	4.840,00	41.560,00	6.120,00	15.300,00	0,00	0,13	24,79	46.420,00
Urbanismo	7.215.000,00	7.108.000,00	553.889,16	3.825.639,77	529.262,11	1.543.348,33	0,00	13,13	21,71	5.564.651,67
Administração Geral	2.932.000,00	2.527.600,00	108.618,14	2.274.498,79	354.600,52	984.685,89	0,00	8,38	38,96	1.542.914,11
Infra-Estrutura Urbana	2.770.000,00	2.770.000,00	10.517,52	410.273,95	10.517,52	89.737,57	0,00	0,76	3,24	2.680.262,43
Serviços Urbanos	1.513.000,00	1.810.400,00	434.753,50	1.140.867,03	164.144,07	468.924,87	0,00	3,99	25,90	1.341.475,13
Saneamento	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Saneamento Básico Urbano	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Gestão Ambiental	904.000,00	869.000,00	46.562,30	171.868,39	24.969,78	61.419,82	0,00	0,52	7,07	807.580,18
Preservação e Conservação Ambiental	904.000,00	869.000,00	46.562,30	171.868,39	24.969,78	61.419,82	0,00	0,52	7,07	807.580,18
Energia	500.000,00	500.000,00	0,00	463.800,89	72.383,61	268.451,88	0,00	2,28	53,69	231.548,12
Conservação de Energia	500.000,00	500.000,00	0,00	463.800,89	72.383,61	268.451,88	0,00	2,28	53,69	231.548,12
Desporto e Lazer	218.000,00	544.838,61	21.864,47	462.418,53	31.501,14	47.135,35	0,00	0,40	8,65	497.703,26

Desporto Comunitário	218.000,00	544.838,61	21.864,47	462.418,53	31.501,14	47.135,35	0,00	0,40	8,65	497.703,26
Encargos Especiais	300.000,00	300.000,00	0,00	270.000,00	54.752,55	148.553,48	0,00	1,26	49,52	151.446,52
Serviço da Dívida Interna	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências	270.000,00	270.000,00	0,00	270.000,00	54.752,55	148.553,48	0,00	1,26	55,02	121.446,52
Reserva de Contingência	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Reserva de Contingência	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	35.000.000,00	36.138.633,08	2.606.734,89	23.866.711,67	4.605.231,05	11.757.266,71	0,00	100,00	32,53	24.381.366,37

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:E71BF754

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI - RREO - ANEXO VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2010 (a)	Em 30 Abr 2011 (b)	Em 30 Jun 2011 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,0-	0,0-	0,0-
DEDUÇÕES (II)	2.718.045,0-0	4.309.517,3-7	4.859.072,5-0
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.718.045,0-0	4.309.517,3-7	4.859.072,5-0
Demais Haveres Financeiros	0,0-	0,0-	0,0-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,0-	0,0-	0,0-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	-2.718.045,0-0	-4.309.517,3-7	-4.859.072,5-0
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0-	0,0-	0,0-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0-	0,0-	0,0-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	-2.718.045,0-0	-4.309.517,3-7	-4.859.072,5-0

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	JAN A JUN 2011 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	-549.555,13	-2.141.027,50

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2010	No Bimestre (c-b)	JAN A JUN 2011 (c-a)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Fernando de ávila
Código Identificador:1144D60B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LDO 2012 - BASE DE CALCULO

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL

Demonstrativo do Resultado Nominal								
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
I - DÍVIDA CONSOLIDADA	29.234.132,14	31.421.784,23	24.323.571,92	27.958.493,40	21.922.703,84	15.701.399,68	9.231.243,36	2.502.280,78
II - DEDUÇÕES	4.185.281,25	6.911.992,78	10.623.555,77	13.587.394,13	14.103.715,11	14.667.863,71	15.254.578,26	15.864.761,39
(+) Ativo Disponivel	5.987.852,13	8.065.586,29	11.350.294,02	15.433.746,17	16.020.228,52	16.661.037,67	17.327.479,17	18.020.578,34
(+) Haveres Financeiros	49.231,65	33.944,72	57.565,33	31.917,85	33.130,73	34.455,96	35.834,20	37.267,56
(-) Restos a pagar processados	1.851.802,53	1.187.538,23	784.303,58	1.878.269,89	1.949.644,15	2.027.629,91	2.108.735,11	2.193.084,51
III - DÍVIDA CONSOLIDADE LÍQUIDA (I-II)	25.048.850,89	24.509.791,45	13.700.016,15	14.371.099,27	7.818.988,73	1.033.535,97	-6.023.334,90	-13.362.480,61
IV - RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
V - PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VI - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	25.048.850,89	24.509.791,45	13.700.016,15	14.371.099,27	7.818.988,73	1.033.535,97	-6.023.334,90	-13.362.480,61

VII - RESULTADO NOMINAL	25.048.850,89	-539.059,44	-10.809.775,30	671.083,12	-6.552.110,54	-6.785.452,76	-7.056.870,87	-7.339.145,71
(VI do exercício - VI do exercício anterior)								
BASE DE CALCULO RETIRADO DO ANEXO 14 DO BALANÇO GERAL DOS ANOS DE 2007, 2008, 2009 e 2010.								

FATOR DE CORREÇÃO PARA A PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DA DÍVIDA							
ANO	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
FATOR DE CORREÇÃO - IPCA %	6,00	4,50	4,80	3,80	4,00	4,00	4,00
FATOR DE CORREÇÃO - PIB %	6,36	6,16	6,50	6,34	6,33	6,39	6,35
Fonte: SEMAC/CAES - semac.ms.gov.br							

BALANÇO FINANCEIRO

EVOLUÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA REAL														
	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014
RECEITA TOTAL	47.602.325,67	24,73	59.376.539,95	-3,56	57.264.745,55	18,20	67.685.485,10	1,10	68.432.603,71	1,11	69.189.353,34	1,11	69.954.903,09	1,11	70.728.632,30
RECEITAS PRIMÁRIAS	47.082.794,77	23,94	58.355.609,64	-3,67	56.215.059,30	17,97	66.318.746,56	1,10	67.050.778,99	1,11	67.792.247,96	1,11	68.542.339,35	1,11	69.300.445,04

EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA REAL														
	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014
DESPESA TOTAL	46.322.650,98	26,07	58.401.226,66	-5,32	55.292.537,10	18,30	65.412.083,37	1,10	66.134.107,96	1,11	66.865.440,09	1,11	67.605.276,77	1,11	68.353.018,17
DESPESA PRIMÁRIAS	45.889.242,47	23,22	56.544.194,15	-3,27	54.695.349,76	16,24	63.579.650,05	1,10	64.281.448,08	1,11	64.992.292,90	1,11	65.711.404,02	1,11	66.438.198,44

VARIÁVEIS	2011	2012	2013	2014
IPCA + PIB ESTADUAL	1,038 X 1,0634	1,040 X 1,0633	1,040 x 1,0639	1,040 x 1,0635
PIB ESTADUAL EM VALOR	R$ 45.779,93	R$ 50.624,91	R$ 56.014,23	R$ 61.953,98
IPCA + PIB ESTADUAL	1,10	1,11	1,11	1,11

Publicado por:
Marnei Marcelo Machado
Código Identificador:2D54AC76

